

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 146

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de agosto de 2013

# Poder Legislativo promove 1º Seminário Alepe Digital

Evento  
voltado  
para  
radialistas e  
blogueiros  
começa  
amanhã



A Assembleia Legislativa de Pernambuco promove, amanhã, o 1º Seminário Alepe Digital. Realizado pela Assistência de Comunicação Social em parceria com a Escola do Legislativo e o portal de notícias *O Nordeste*, o evento tem o objetivo de estreitar a relação da Casa Joaquim Nabuco com os comunicadores e ampliar a divulgação de informações sobre a atividade parlamentar. As palestras, que serão realizadas no auditório da Assembleia, serão direcionadas para radialistas e

blogueiros que atuam no Estado.

As atividades serão iniciadas às 8h e seguirão até às 17h. Uma das palestras do dia terá como tema *A Linguagem do Jornalismo Multimídia* e será ministrada pelo jornalista Sidney Rezende. O profissional é apresentador do programa *Brasil TV*, da *Rede Globo*, âncora de telejornais da *Globo News* e possui um dos *blogs* mais acessados do País.

O sistema de comunicação da Assembleia será outro assunto de destaque. Atualmente, as notícias do

Legislativo estadual pernambucano podem ser acompanhadas em diversos meios, que vão do *Diário Oficial* ao *Instagram*, rede social de compartilhamento de fotos e vídeos.

Participarão da abertura do evento o presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e o primeiro-secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB). O deputado Ricardo Costa (PTC), coordenador da Frente Parlamentar de Comunicação da Alepe, também confirmou presença no encontro.

## Abreu e Lima

### Cidadania discute mudanças no tráfego da BR-101 Norte

A implantação de um projeto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que prevê mudanças no tráfego da BR-101 Norte, no município de Abreu e Lima, foi tema de audiência pública, promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O encontro, realizado ontem pela manhã, foi solicitado e presidido pela deputada Terezinha Nunes (PSDB).

O chefe de Engenharia do DNIT, Emerson Moraes, ressaltou que a proposta está em fase de concepção e não usará a pista central da rodovia. “A obra prevê um contorno na cida-

de do Paulista, na altura do Hospital Miguel Arraes, que seguirá até a divisa com o município de Igarassu (RMR)”, explicou, acrescentando que, durante a licitação, será realizada uma audiência pública aberta. Segundo ele, o investimento foi estimado em R\$ 165 milhões e a conclusão, prevista para o final de 2014.

“É uma iniciativa vital que vai melhorar a acessibilidade da região e a circulação de bens e mercadorias. Há um projeto semelhante em Vitória de Santo Antão, que foi implantado há onze anos. Nesse período, o município viveu um crescimento econômico”, reforçou.

Representando a Prefeitura de Abreu e Lima, Hélio Tavares apontou que “a obra promoverá o desenvolvimento do comércio local e a geração de empregos”. Para o padre Manoel Marques, da Paróquia Matriz de São José, “é importante que os órgãos responsáveis pela iniciativa consultem a população do lugar”.

“O encontro foi fundamental para mostrar os benefícios do projeto. A sociedade está satisfeita”, pontuou Terezinha Nunes. Também participaram da audiência vereadores da Câmara Municipal de Abreu e Lima e representantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

JOÃO BITA



AUDIÊNCIA - Encontro foi solicitado e presidido pela deputada Terezinha Nunes (C)

# Dia Nacional do Ciclista é lembrado

## Atividade auxilia mobilidade urbana

O Dia Nacional do Ciclista, comemorado ontem, foi lembrado pelo deputado Pedro Serafim Neto (PDT), no Plenário. A data foi instituída para homenagear o ciclista Pedro Davison, que morreu em 19 de agosto de 2006, após ser atropelado por um automóvel, em Brasília.

“A atividade melhora a saúde; ajuda o meio ambiente, com a redução da emissão de gás carbônico; e auxilia na mobilidade urbana, descongestionando vias e estacionamento”, enumerou.

O parlamentar elogiou o programa Pedala PE, do Executivo Estadual, que busca desenvolver políticas públicas que ofereçam mais

segurança ao segmento. “Foram implantados mais de 100 quilômetros de ciclofaixas”, informou. O pedetista acrescentou que, durante a gestão de Pedro Serafim Filho na Prefeitura de Ipojuca, foi construída uma ciclofaixa ligando o distrito de Nossa Senhora do Ó à Praia de Porto de Galinhas.

ROBERTO SOARES



SERAFIM NETO - Deputado elogiou programa Pedala PE do Executivo Estadual

## Interior do Estado

# Parlamentar registra má administração pública

O deputado Tony Gel (DEM) apresentou requerimento, ontem, para que o editorial do *Jornal do Commercio* da última sexta-feira (16), sob o título *Má Gestão no Interior*, seja inscrito nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

De acordo com o parlamentar, o texto aponta exemplos de descasos nas administrações públicas com base em relatórios da Controladoria Geral da União (CGU). “Segundo a publicação, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foram usados para pagar despesas

não autorizadas, em Caruaru”, citou.

O democrata criticou a forma como foi aprovado o Plano de Cargos e Carreira

dos professores do município e informou que a CGU solicitou providências ao Ministério Público Federal (MPF).

ROBERTO SOARES



TONY GEL - Citou editorial do Jornal do Commercio

## Políticas Públicas

# Estado não adere ao Sistema Nacional de Cultura

ROBERTO SOARES



TERESA - Criticou formato do Conselho Estadual de Cultura

Matéria publicada no *Jornal do Commercio* do último domingo (18), sobre a falta de adesão de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), motivou o discurso da deputada Teresa Leitão (PT) na tribuna da Casa Joaquim Nabuco. Ontem à tarde, a parlamentar registrou que um dos maiores entraves é o formato do Conselho Estadual de Cultura.

“Apesar de cumprir um papel importante, o órgão está em desacordo com os requisitos exigidos pelo sistema”, apontou. Ela citou como exemplo o tempo de mandato dos conselheiros, que é de seis anos, renováveis indefinidamente, enquanto o SNC recomenda dois anos.

Segundo a petista, a Conferência Estadual de Cultura, que acontece entre os dias 25 e 27 de setembro, deverá discutir o assunto. “Espero que a reunião seja capaz de interferir nessa realidade e

**Pernambuco, Minas Gerais e Amazonas estão fora do sistema**

que Pernambuco não seja o último a aderir. Com a inclusão ao modelo de gestão, a cultura pernambucana será estimulada cada vez mais”, ponderou.

Atualmente, apenas Pernambuco, Minas Gerais e Amazonas estão fora do sistema que fomenta políticas públicas nos Estados e municípios.

## Petrolina

# Manifestações populares repercutem no Plenário

ROBERTO SOARES



TEREZINHA - Mostrou apoio ao prefeito Júlio Lóssio

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) se solidarizou com o prefeito de Petrolina, Júlio Lóssio (PMDB), em pronunciamento na tarde de ontem. De acordo com a parlamentar, o peemedebista tem sofrido perseguição de um grupo radical que, inclusive, promoveu manifestação em um ato religioso da cidade.

“Apoio os protestos pacíficos realizados, recentemente, no Brasil, porque servem para aprimorar a democracia e melhorar os serviços públicos. Mas o radicalismo que tomou conta do País após essas manifestações é preocupante. Alguns têm o interesse de derrubar governantes legitimamente eleitos na base da pancadaria. Não podemos aceitar. Quem faz isso não tem interesse de ver a democracia avançar”, destacou.

Terezinha citou a última reportagem da revista *Veja*, intitulada *O Bando dos Caras Tapadas*. O texto relata a utilização de máscaras por jovens que vão às ruas quebrar o que veem pela frente. “No meio desses grupos tem até pessoas respondendo processos na Justiça e integrantes de

grupos fascistas”, completou.

Os deputados Isabel Cristina (PT) e Odacy Amorim (PT) apoiaram o pronunciamento da tucana e repudiaram a perseguição a Lóssio. Na opinião dos parlamentares, não é prática democrática protestar desqualificando as pessoas.

# Ministério da Agricultura inclui PE na zona livre de febre aftosa

**Medida facilita trânsito e comércio de animais entre regiões**

O anúncio de que Pernambuco passa a fazer parte da lista de Estados livres da febre aftosa foi comemorado, ontem, durante o Pequeno Expediente, pelo deputado Odacy Amorim (PT), na Casa Joaquim Nabuco.

O parlamentar informou que o ministro da Agricultura, Antônio Andrade, já assinou a instrução normativa tornando o Norte do Pará livre da doença. Segundo o petista, nesta semana, ele fará o reconhecimento de

mais sete Estados do Nordeste, incluindo Pernambuco.

“Com a ampliação da zona livre de aftosa, 99% do rebanho nacional passam a ficar em regiões livres da doença. A medida é muito importante, principalmente no que se refere ao trânsito de animais entre os Estados”, destacou, citando o caso do município de Petrolina, que estava impedido de vender animais para a Bahia. “Pernambuco voltará a vender gado para outras regiões do País.”



ROBERTO SOARES

**AMORIM** - Com ampliação, 99% do rebanho nacional passam a ficar em áreas sem a doença

## Violência contra Mulher

ROBERTO SOARES



**OPINIÕES** - Deputadas Isabel Cristina e Mary Gouveia defendem ampla divulgação da legislação federal

ROBERTO SOARES



## Lei Maria da Penha completa sete anos de existência

A importância de ampliar a divulgação da Lei Maria da Penha foi tema dos pronunciamentos das deputadas Isabel Cristina (PT) e Mary Gouveia (PSD), ontem à tarde. A legislação completou sete anos no último dia 7 de agosto.

Para Isabel, a norma é uma das maiores conquistas no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. “Apesar dos avanços, ainda se faz necessário quebrar os estigmas sociais e culturais que impedem às pessoas de denunciarem, com mais fre-

### Ações de conscientização promovidas pelo Ministério Público são destaque

quência, os casos”, registrou.

A petista solicitou a implantação de mais Delegacias da Mulher e casas abrigo para as vítimas, principalmente no interior do Estado, e destacou o papel do Ministério Público Esta-

dual. “São essenciais ações de divulgação da legislação. O promotor de Justiça e coordenador do Núcleo de Apoio à Mulher de Pernambuco, João Maria Rodrigues Filho, tem promovido eventos culturais, lúdicos e educativos sobre o

tema”, detalhou, acrescentando que, no próximo dia 28, haverá um encontro no município de Petrolina, Serião pernambucano.

Mary Gouveia também ressaltou as ações de conscientização promovidas pelo Ministério Público. “Na última quinta-feira, o promotor João Maria Rodrigues foi agraciado com o título de cidadão recifense, na Câmara de Vereadores”, informou, registrando que o Governo do Estado e a imprensa precisam buscar maneiras de divulgar a Lei Maria da Penha.

## Mata Norte

### Ação do GOE é elogiada na tribuna

Ontem à tarde, durante o Pequeno Expediente, o deputado Antônio Moraes (PSDB) repercutiu a prisão de quatro homens suspeitos de integrar uma quadrilha responsável por sequestro na Mata Norte do Estado. Segundo o parlamentar, a operação foi realizada pela Polícia Civil, através do Grupo de Operações Especiais (GOE).

“Na semana passada, vim à tribuna para abordar

a onda de crimes na região e pedi providências ao governador Eduardo Campos (PSB) e às autoridades competentes. Parabenizo a ação do GOE e o desempenho e competência do delegado Cláudio Castro”, registrou. “A equipe trabalhou duramente para prender os suspeitos e tranquilizar os empresários e trabalhadores que promovem o crescimento e desenvolvimento do lugar”, concluiu.

ROBERTO SOARES



**SEQUESTRO** - Moraes registra prisão de quadrilha



Ordem do Dia

Octogésima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 20 de agosto de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4553/2013**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2013, de autoria do Deputado Eduardo Porto que denomina Rodovia Frei Caetano de Messina, a PE 218, a partir da BR 424, cortando os municípios de Brejão, Terezinha e Bom Conselho, até o limite com o Estado de Alagoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/8/2013

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4554/2013**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Cineclubismo e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/8/2013

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4555/2013**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1443/2013, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Afogados da Ingazeira, pelo prazo de quatro anos, o direito de uso de bem imóvel que indica, para instalação da sede do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/8/2013

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2013**  
**Autor: Poder Executivo**

Institui o Programa de Formação do Sistema Único de Saúde – FORMASUS.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/7/2013

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2013**  
**Autor: Poder Executivo**

Cria a Unidade Técnica Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco - ESPPE.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/7/2013

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2013**  
**Autor: Poder Executivo**

Institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário

de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2013

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 947/2012**  
**Autor: Ministério Público**

Cria cargos/funções gratificadas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.**

**Depende de Parecer da 2ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2012

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2013**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Denomina de "Ministro Fernando Lyra", a Área Integrada de Segurança - AIS, que está sendo construída no município de Caruaru.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2013

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1398/2013**  
**Autor: Dep. Sílvio Costa Filho**

Institui o nome da Escola Técnica Estadual em Itambé de Professor Renato Ribeiro.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2013

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1417/2013**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Missa do Vaqueiro de Caraibeiras, no Município de Tacaratu.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6663/2013**  
**Autor: Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE no sentido de procederem com a Operação Tapa Buraco na Rodovia PE-120, no trecho compreendido entre o município de Catende ao município de Agrestina, nas proximidades do Distrito de laje Grande, no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6664/2013**  
**Autor: Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado de Transportes, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Geral do

DNIT, ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE no sentido de procederem com a Operação Tapa Buraco na Rodovia BR-104, saindo do município de Caruaru/PE com destino ao município de Agrestina trezentos metros depois da Central de Abastecimento de Caruaru CEACA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6665/2013**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Gerente da Anatel em Pernambuco e ao Diretor de Relações Institucionais da Vivo no sentido de ser disponibilizado um sinal de telefonia móvel da Operadora Vivo no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6666/2013**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6667/2013**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6668/2013**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6669/2013**  
**Autor: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6670/2013**  
**Autor: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6671/2013**  
**Autor: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente***no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6672/2013**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos de Pernambuco, ao Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a construção de uma Estação de Tratamento d'água no loteamento Manassú, e substituição da antiga tubulação que abastece Jaboatão Centro no Município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6673/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6674/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6675/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6676/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente***no município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6677/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6678/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6679/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6680/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Maraia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6681/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6682/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única da Indicação nº 6683/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ser implantado o ***Programa Pernambuco no Batente*** no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2495/2013**  
**Autor: Dep. Sílvio Costa Filho**

**Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene, no dia 29 de outubro do corrente ano, em homenagem aos noventa anos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pela excelência em seu trabalho e pelos serviços prestados.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2496/2013**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Aplaosos ao Sistema Jornal do Commercio de Comunicação - SJCC e ao Instituto João Carlos Paes Mendonça -

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidezo Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: ***http://www.alepe.pe.gov.br***

IJCPM, pela comemoração dos cinco anos de existência do Projeto Atitude Cidadã.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2497/2013**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Aplausos pelos transcurso em 31 de maio do corrente ano dos 20 anos de fundação da Igreja Evangélica Congregacional Vale da Bênção - IECVB, localizada em Candeias, Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2498/2013**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Aplausos ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, pela passagem dos seus 53 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2499/2013**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Aplausos ao Procurador-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, pela excelência no exercício de sua profissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2500/2013**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Congratulações com a Rádio Folha FM, na ocasião dos seus nove anos de fundação a ser comemorado em 30 de agosto de 2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2501/2013**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos ao Exército Brasileiro pela data natalícia do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva – Duque de Caxias, a ser comemorada no dia 25 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2502/2013**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Voto de Aplausos ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, em razão das obras de engorda das praias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013

**Discussão Única do Requerimento nº 2503/2013**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Voto de Aplausos pelo excelente desempenho profissional do Sr. Gabriel Targino da Silva Filho, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ribeirão, demonstrado frente às ações de preservação e manutenção das encostas dos morros evitando calamidade o que contribuiu para alcançar índice zero de acidentes decorrentes de deslizamentos de barreiras no Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2013



**ATA DA OCOTGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, ERIBERTO MEDEIROS E TERESA LEITÃO**

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO,

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta as seguintes matérias:

**DISTRIBUIÇÃO:**

**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos Manaíra)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Programa Menor Recuperado que proporcionará curso de profissionalização aos menores infratores da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), através da manutenção e reforma dos veículos pertencentes a frota do Governo do Estado de Pernambuco)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre prazo máximo de entrega para empresas que fornecem alimentos prontos em domicílio – fast foods)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a construção de unidade de tratamento para recuperação de mulheres usuárias de drogas, no Estado de Pernambuco, em área apropriada para este fim, e dá outras providências)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, relativo ao exercício de 2013)  
Regime de urgência
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1532/2013, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Institui o Dia Estadual do Agente de Segurança Penitenciária)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Cria o Município de Cruz de Rebouças, desmembrando do Município de Igarassu e da outras providências)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1534/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Dia Estadual do Agente de Segurança Penitenciário de Pernambuco)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1535/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Incluir no calendário de Eventos de Pernambuco, a EXPOCAROÁ Exposição de Caprinos e Ovinos de Caroá)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1536/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Incluir no calendário de Eventos de Pernambuco, o Concurso de Quadrilhas Juninas de Nova Descoberta - Petrolina)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Instituir no calendário de Eventos de Pernambuco, a Festa do Tomate de Açude Saco de Lagoa Grande)
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações)  
Regime de urgência
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Monsenhor Francisco de Assis Neves a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no município de Belo Jardim)
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, relativo ao exercício de 2013)  
Regime de urgência
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 1542/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Tamandaré, neste Estado)  
Regime de urgência

**II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:**

- 1) Projeto de Resolução nº 1540/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Antônio Carlos Pavão)

**DISCUSSÃO:**

**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição no Estado de Pernambuco da cobrança, pelas instituições educacionais, de taxas de emissão e registro de diplomas, e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares)  
Relator: Deputado Silvio Costa Filho
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina o registro prévio e obrigatório das pessoas autorizadas a ingressarem nos estabelecimentos públicos e privados de ensino do Estado de Pernambuco, na forma que menciona)  
Relator: Deputado Daniel Coelho
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Denomina "Escola Estadual Fernando Soares Lyra", a Escola Estadual localizada em Gaibú no município do Cabo de Santo Agostinho)  
Relator: Deputado Augusto César
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2013, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Diácono Luiz Cabral de Oliveira, a ETE do Município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife)  
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1419/2013, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Pecuarista Francisco de Matos Sobrinho, a ETE do Município de Bom Conselho)  
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1449/2013, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Denomina de Arcoverde a nova adutora de 71 km que liga a Bacia do Jatobá ao município de Arcoverde)  
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite ( Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos e dá outras providências)  
Relator: Deputado Sebastião Oliveira Júnior
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes, informando o telefone da Delegacia do Meio Ambiente e o Disque-denúncia, nas dependências de escolas públicas e privadas, postos de saúde, universidades ou faculdades e terminais ou estações de transporte do Estado de Pernambuco)  
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Cria o dia da cultura Sul-coreana em Pernambuco e determina providências pertinentes)  
Relator: Deputado Augusto César
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1515/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a redação do inciso XXVI do art. 1º da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo)  
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores)  
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, relativo ao exercício de 2013)  
Regime de urgência

**II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:**

- 1) Projeto de Resolução nº 1259/2012, de autoria do Deputado Ramos (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire ao Grupo Petribu)  
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 2) Projeto de Resolução nº 1540/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Antônio Carlos Pavão)

**III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:**

- 1) Subemenda nº 01/2013, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Modifica o art. 5º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1393/2013), ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1393/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina às Empresas que comercializam: Pilhas, Baterias e Aparelhos Eletrônicos de pequeno porte, neste Estado, a instalação de Coletores de Lixo Eletrônico)  
Relator, por dependência, Deputado Augusto César
- 2) Substitutivo nº 01/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Substitui o Projeto de Lei nº 1.511/2013, que introduz modificações na Lei nº 13.019, de 8 de maio de 2006, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2013, de mesma autoria (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.019, de 8 de maio de 2006, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife)  
Regime de urgência  
Relator, por dependência, Deputado Waldemar Borges

**RECIFE, 19 DE agosto DE 2013.**

**DEPUTADA RAQUEL LYRA**  
**PRESIDENTE**

EDUARDO PORTO, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUIÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1190, DE 14 DE AGOSTO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO, JÚLIO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1187, DE 8 DE AGOSTO DE 2013) E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA QUATORZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA A EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1511/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, NO DIA 12 A 14 DE AGOSTO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1190, DE 14 DE AGOSTO DE 2013. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE PARA APRESENTAR VOTO DE PESAR PELA MORTE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, DOUTOR BARTOLOMEU BRASILIANO DE MELO, OCORRIDO NO DIA DE HOJE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO PLENÁRIO QUE A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/2011 SERÁ VOTADA NO FINAL DA ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4534/2013 A 4537/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 957/2012, 1192/2012, 1333/2013 E 1368/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1498/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (32). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, EDUARDO PORTO, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1498/2013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1492/2013, 1493/2013, 1494/2013, E OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1085/2012 E 1371/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6618/2013 A 6649/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2481/2013 A 2489/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/2011, DISCUTE A MATÉRIA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, APRESENTANDO REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJA RETIRADO DE PAUTA. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO PLENÁRIO O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/2011, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 2404/2013. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A COMEMORAR OS 150 ANOS DE FUNDAÇÃO DO MARACATU LEÃO COROADO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2334/2013, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS A DEPUTADA TERESA LEITÃO, AUTORA DO REQUERIMENTO; JOSÉ EDNALDO SILVA CARVALHO, DIRETOR DE CULTURA DO MARACATU CARNAVALESKO MISTO LEÃO COROADO; E O MESTRE AFONSO GOMES DE AGUIAR FILHO, DIRETOR PRESIDENTE DO MARACATU CARNAVALESKO MISTO LEÃO

COROADO. O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS EM SEU DISCURSO DESTACA A IMPORTÂNCIA DO MARACATU LEÃO COROADO PARA A CULTURA PERNAMBUCANA, REUNINDO TRADIÇÃO E RELIGIOSIDADE. NA OCASIÃO, FOI EXIBIDO UM VÍDEO MOSTRANDO APRESENTAÇÕES DO GRUPO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, AUTORA DA PROPOSIÇÃO RESSALTA QUE O MARACATU LEÃO COROADO É UMA ENTIDADE CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA, ÍCONE DE PERNAMBUCO, LEMBRANDO QUE NO DIA 1º DE AGOSTO SE COMEMORA O DIA ESTADUAL DO MARACATU, ACRESCENTANDO QUE O MARACATU É PATRIMÔNIO CULTURAL VIVO DO ESTADO E QUE O GRUPO LEÃO COROADO É UMA MARCA DA PRESERVAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA COMEMORATIVA AO MESTRE AFONSO, PRESIDENTE DO LEÃO COROADO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO). A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM A EXIBIÇÃO DO VÍDEO LEÃO COROADO, BELAS CATITAS, EM HOMENAGEM AOS 150 ANOS DA AGREMIACÃO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO MESTRE AFONSO AGUIAR, DIRETOR-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, QUE AGRADECE AOS DEPUTADOS PELA HOMENAGEM, EM ESPECIAL À DEPUTADA TERESA LEITÃO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALEXANDRE LOMI LODÔ, CONSELHEIRO DE POLÍTICAS CULTURAIS DA CIDADE DO RECIFE, QUE COMENTA DISCRIMINAÇÃO SOFRIDA PELAS COMUNIDADES AFRO-DESCENDENTES POR PARTE DO GOVERNO, RESSALTANDO A LEGISLAÇÃO QUE NÃO VISLUMBRA A LIVRE EXPRESSÃO DA CULTURA NEGRA. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6663/2013 A 6683/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2495/2013 A 2504/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1540/2013 E A EMENDA Nº 01 AO PROJETO E LEI ORDINÁRIA Nº 1525/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO). O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2013.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 4538** - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável as Subemendas Supressiva nº 01 e Modificativa nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1278.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4539** - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1321.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4540** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1490.   
À Imprimir.

**PARECERES Nº 4541, 4542 E 4544** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 1495, 1496 e 1506.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4543** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1501.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4545** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1085.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4546** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1371.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4547** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1492.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4548** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1493.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4549** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1494.   
À Imprimir.

**PARECER Nº 4550** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1498.   
À Imprimir.

**OFÍCIOS NºS 0630 E 0632** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA encaminhando votos de Pesar à população do nordeste pelo falecimento de Dominguinhos.   
Inteirada.

**COMUNICADOS NºS 078747, 078748, 078751 A 078753, 078756, 075701 A 075707, 077519, 077520, 077522, 077523, 077553, 077587, 077643, 077644, 077645, 077664, 077665, 077668, 077911, 077913, 077918, 077918 A 077920, 077346 A 077357, 077319 A 077337, 077289, 077293 A 077295, 077304, 077309, 076600 A 076604, 076549, 076552, 076557, 076570, 076573, 076588 A 076590, 076522, 076525 A 076528, 076530 A 076533, 076507, 076511, 076514, 076515, 076517, 076518, 077253 A 077255, 077267, 077269 A 077271, 077277 A 077281, 075699, 075700, 075708 A 075713, 075715, 077183 A 077187, 077191 A 077195, 077980, 077986 A 077988, 077997 E 077999 A 078003.** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.   
Às 2ª e 5ª Comissões.

## Projetos

### Projeto de Resolução N° 1543/2013

**Alteração do Regimento Interno**

**Ementa:** Altera Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 12 do Regimento Interno o parágrafo único que passará a vigorar com a seguinte redação:

?Art. 12. (...)

Parágrafo único. Todas as sessões realizadas nesta Casa Legislativa deverão disponibilizar tradução simultânea em Libras, a Linguagem Brasileira de Sinais.

?Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A representação popular nesta Casa Legislativa é exercida, dentre outras formas, por meio dos debates realizados nas sessões legislativas, por meio dos parlamentares que, com esmero e dedicação, buscam utilizar a tribuna para expor os anseios da sociedade pernambucana.

Para o aperfeiçoamento dos debates, há que se alcançar todas as parcelas da população, inclusive as minorias. Desse modo, a tradução simultânea em Libras, a Linguagem Brasileira de Sinais, permitirá aos portadores de deficiências auditivas acompanharem e fiscalizarem o trabalho no Parlamento Pernambucano.

Assim, o acréscimo deste dispositivo ao Regimento Interno desta Casa Legislativa proporcionará uma maior interação dos Deputados com esta parcela da sociedade, razão pela qual submeteremos o presente projeto de resolução ao Plenário desta Casa.

**Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.**

**Rodrigo Novaes**  
**Deputado**

**À 1ª Comissão.**

### Projeto de Lei Ordinária N° 1544/2013

**Ementa:** Dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia, ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, se matricular em escola mais próxima de sua residência e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica assegurada a prioridade de estudante portador de paraplegia, outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, de matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A prioridade de que dispõe o “*caput*” deste artigo é a garantia de matrícula do aluno portador de paraplegia, ou outras doenças incapacitantes, ou mobilidade reduzida na série procurada por ele e que a instituição escolar possua na grade de atendimento, como também a prioridade fica condicionada ao quantitativo de vagas ofertadas por turno.

Art. 2º O aluno, no ato da matrícula, deve apresentar documento oficial juntamente com comprovante de residência para certificação e atendimento ao que dispõe esta Lei.

Art. 3º Deve ser afixado cartaz com as dimensões mínimas de uma folha de papel A-4, fonte Times New Roman, no tamanho mínimo de “32” em local visível ao público, contendo a seguinte frase: “A Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989, em seu artigo 2º dispõe: Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

É notória a dificuldade encontrada pelo paraplégico para viver como um cidadão comum numa sociedade planejada para pessoas não portadoras de deficiência. Muitas vezes essas pessoas são obrigadas a percorrer grandes distâncias para chegar à escola, trazendo-as dificuldades e transtornos. A medida objetiva contemplar essas pessoas, pois garante a matrícula na instituição escolar estadual mais próxima de sua residência.

O artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, estabelece ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: “Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

A Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989, em seu artigo 2º dispõe: “Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das Leis, **propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico**”(grifo nosso). Desta maneira, a aprovação desta Lei traz uma garantia às famílias dos portadores de paraplegia, possibilitando sua inclusão social, estudando perto de casa, de seus familiares a facilitando a vida desses, que, muitas vezes são obrigados a percorrer grandes percursos para garantir os estudos do filho, implicando em considerável perda de tempo no trânsito que se encontra muitas cidades de Pernambuco.

Diante das considerações expostas, apresento aos demais Pares desta Casa a matéria em lide para análise e posterior deliberação.

**Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.**

**Odacy Amorim**  
**Deputado**

**Às 1ª , 3ª , 5ª e 11ª Comissões.**

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 4551/2013

**Emenda nº 01/2012**

**Autoria:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Projeto de Lei Ordinária nº. 1173/2012**  
**Autoria:** Deputado Adalberto Cavalcanti

**EMENTA:** Dispõe sobre o direito a informação para o consumidor participante de leilões realizados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Aprovado, com as alterações propostas pela Emenda nº 01/2012 da CCLJ.**

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, da Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Projeto de Lei Ordinária nº. 1173/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti.

A Emenda, em análise, altera a redação dos art.1º inciso I do referido projeto de lei.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição vem regular os direitos dos consumidores pernambucanos, que se tornaram clientes frequentes de leilões de automóveis, caminhões maquinas e imóveis, e ainda bens de toda e qualquer espécie, ao direito à informação.

Deverão constar no edital desses eventos, qual seu lance inicial e seu lance de incremento e ainda, de forma clara e objetiva, quais valores acessórios o arrematante terá de arcar após seu arremate.

A Emenda, em análise, foi introduzida para aperfeiçoar a redação do presente projeto de lei. Assim insere as despesas acessórias, após arremate, ao arrematante, e o legislador define quais serão essas despesas acessórias para não permitir lacunas na lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação do PLO 1173/2012, com as alterações da Emenda 01/2012 da CCLJ.**

Clodoaldo Magalhães  
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do PLO 1173/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, com as alterações propostas Emenda Modificativa nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 19 de agosto de 2013.

**Presidente: Betinho Gomes.**  
**Relator : Clodoaldo Magalhães.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, José Humberto Cavalcanti, Sérgio Leite.**

Parecer N° 4552/2013

**Substitutivo nº 01/2013**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1255/2013**  
**Autoria: Deputado Ricardo Costa**

**EMENTA** Cria o Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária em todas as unidades do sistema penitenciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **Aprovado, nos termos do Substitutivo nº 01/2013.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1255/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise cria o Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária em todas as unidades do sistema penitenciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essas proposições estão em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O presente substitutivo visa emendar a lei 14.484/2011 com a regulamentação apresentada através do projeto de lei ordinária nº 1255/2013, por motivo de compatibilidade temática sendo que tanto a lei como a proposição versa sobre a prestação de serviço de assistência religiosa.

No tocante ao projeto ora apresentado ele surge para trazer elementos de regulamentação à lei, que em sua generalidade estabelece o Serviço Voluntário de Assistência Religiosa.

No entanto, a fim de aperfeiçoar a redação do Substitutivo em análise, proponho a presente Subemenda:

**Subemenda 01/2013 a Lei Estadual nº 14.484/2011, pelo Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013.**

**Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013.**

Art. 1º - O Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013, passa a ter a seguinte redação:

*“Ementa: Regulamenta a prestação de Serviço Voluntário de Assistência Religiosa nas entidades hospitalares públicas, privadas e nas unidades do sistema penitenciário no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.”*

Art. 1º Assegura-se, aos religiosos de todas as confissões, o acesso aos hospitais das redes pública e privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para prestar atendimento religioso aos internados e presos que o desejarem, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica criado o Serviço Voluntário de Assistência Religiosa nas entidades hospitalares públicas, privadas e nas unidades do sistema penitenciário em todas as unidades do sistema penitenciário do Estado de Pernambuco, objetivando o atendimento espiritual e religioso aos reeducandos, internados e seus familiares, assim como aos profissionais de segurança, respeitando a sua vontade e os princípios dispostos no art. 5º, VI e VII, da Constituição Federal.

Art. 3º O Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária estará afeto e subordinado à direção da unidade prisional, cabendo a esta aceitar ou não as indicações de novos voluntários que vierem a ser feitas por líderes religiosos reconhecidos em todo o Estado de Pernambuco.

Art. 4º O Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária será exercido a partir da assinatura de termo de adesão, celebrado entre a unidade prisional e o prestador do serviço. Parágrafo único. O candidato a voluntário deverá apresentar documento comprobatório de sua condição de ministro religioso emitido pela autoridade competente de sua ordem religiosa.

Art. 5º Será de responsabilidade do Coordenador do Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária:

I – coordenar o Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária, respondendo por ele junto à direção da unidade;

II – fornecer relatórios à direção da unidade, mensalmente ou sempre que solicitados pelo diretor;

III – aprovar ou não a literatura religiosa impressa que for distribuída na unidade;

IV – distribuir e supervisionar as tarefas da equipe de visitantes;

V - aprovar o acesso de visitantes religiosos eventuais à unidade, obedecendo aos critérios estabelecidos no art. 6º desta Lei e transmitindo-lhes as regras estabelecidas para o exercício do Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária eventual na unidade.

Art. 6º O Coordenador do Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária ministrará curso básico de assistência religiosa carcerária, periodicamente, devendo abranger orientações sobre o serviço, ética carcerária, compromisso com a não-violência, respeito à vida, solidariedade, relacionamento com profissionais de segurança, teologia do sofrimento, consolo, noções de aconselhamento cristão e comportamento ético no ambiente prisional.

Art. 7º O Coordenador do Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária formará a equipe de visitantes selecionados obedecendo os seguintes critérios:

I – entrevista pessoal para conhecer os motivos que levam o candidato a procurar o Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária;

II - recebimento do documento de que trata o parágrafo único do 3º desta Lei; e

III - recebimento da documentação para registro na direção da unidade, sendo indispensáveis a Carteira de Identidade, CPF, duas fotos 3x4 recentes, comprovante de residência e carta de apresentação da entidade de origem.

Art. 8º As atividades do Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária serão realizadas respeitando-se o horário designado pela direção da unidade.

Art. 9º É vedado ao voluntário interferir nos procedimentos disciplinares adotados para o tratamento dos internos, assim como oferecer qualquer tipo de alimento, medicação, objetos ou outros produtos, sem a prévia autorização da direção da unidade.

Art. 10º A equipe deverá trabalhar portando crachá fornecido pela direção da unidade, devendo identificar-se sempre que solicitado.

Art. 11. O voluntário não poderá transitar pela unidade fora dos horários designados para o serviço, sob nenhum pretexto.

Art. 12. O voluntário que desobedecer a quaisquer dispositivos desta Lei será suspenso de suas atividades, de imediato, por tempo a ser determinado, em consonância com a direção da unidade.

Art. 13. A direção da unidade deverá designar o espaço físico a ser utilizado pelo Coordenador do Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária para entrevistar voluntários, receber pessoas, realizar reuniões com a equipe e guardar material a ser utilizado em serviço.

Art.14 O Serviço Voluntário de Assistência Religiosa Carcerária não gera vínculo empregatício nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de cidadania e Direitos Humanos seja pela **aprovação**, nos termos da Subemenda acima proposta.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Raquel Lyra (PSB), Ângelo Ferreira (PSB), Sebastião Rufino (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados: Zé Maurício (PP), Odacy Amorim (PT), Terezinha Nunes (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB) e Henrique Queiroz (PR) suplentes, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência, para participar da reunião extraordinária, deste colegiado técnico, que será realizada no dia 21 de agosto de 2013 (quarta-feira), às 10 (dez) horas, na sede da Agência Pernambucana de Águas e Clima, localizada na Avenida Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife. Na ocasião, será apresentado o sistema de monitoramento do clima do Estado, conforme solicitação do deputado Daniel Coelho.

RECIFE, 19 DE agosto DE 2013.

DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Raquel Lyra (PSB), Ângelo Ferreira (PSB), Sebastião Rufino (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados: Zé Maurício (PP), Odacy Amorim (PT), Terezinha Nunes (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB) e Henrique Queiroz (PR) suplentes, para se fazerem presentes para participar de uma audiência pública cuja finalidade é discutir sobre Projeto de Lei referente ao Código Estadual de Proteção aos Animais conforme requerimento nº 2313/2013, de autoria da deputada Terezinha Nunes. O evento será realizado no dia 28 de agosto do corrente ano, às 9h (nove horas), no Auditório, 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, localizado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife.

RECIFE, 19 DE agosto DE 2013.

DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à Reunião Ordinária nº 08 a ser realizada no dia 20 de agosto de 2013 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Programa Menor Recuperado que proporcionará curso de profissionalização aos menores infratores da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), através da manutenção e reforma dos veículos pertencentes a frota do Governo do Estado de Pernambuco);
2. Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre prazo máximo de entrega para empresas que fornecem alimentos prontos em domicílio – fast foods);
3. Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a construção de unidade de tratamento para recuperação de mulheres usuárias de drogas, no Estado de Pernambuco, em área apropriada para este fim, e dá outras providências);
4. Projeto de Resolução nº 1540/2013, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Antônio Carlos Pavão);

DISCUSSÃO

5. Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Substitui o Projeto de Lei nº 1.475/2013, que dá nova redação ao §3º do art. 3º da Lei nº 12.657, de 8 de setembro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED).

RECIFE, 19 DE agosto DE 2013.

Deputado Betinho Gomes  
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Betinho Gomes  
Deputado

discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1255/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos da Subemenda acima proposta.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 29 de maio de 2013.

**Presidente: Betinho Gomes.**  
**Relator : Betinho Gomes.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, José Humberto Cavalcanti, Manoel Santos.**

**Ementa:** Denomina Rodovia Frei Caetano de Messina, a PE 218, a partir da BR 424, cortando os municípios de Brejão, Terezinha e Bom Conselho, até o limite com o Estado de Alagoas.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Frei Caetano de Messina, a PE 218, a partir da BR 424, cortando os municípios de Brejão, Terezinha e Bom Conselho, até o limite com o Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Augusto César  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de agosto de 2013.

**Presidente: Everaldo Cabral.**  
**Relator : Augusto César.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto, Ramos.**

Parecer N° 4553/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2013, já aprovado em segunda e última

## Parecer N° 4554/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

|                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ementa:</b> Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Cineclubismo e dá outras providências.                                                   |
| <b>Art. 1º</b> Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Cineclubismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 (dezesseis) de julho.       |
| <b>Art. 2º</b> O Dia Estadual do Cineclubismo não será considerado feriado civil.                                                                                                     |
| <b>Art. 3º</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                     |
| <b>Augusto César</b><br><b>Deputado</b>                                                                                                                                               |
| <b>Sala da Comissão de Redação Final,</b><br><b>em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                          |
| <b>Presidente: Everaldo Cabral.</b><br><b>Relator<span> </span>: Augusto César.</b><br><b>Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto, Ramos.</b> |

## Parecer N° 4555/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1443/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ementa:</b> Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do bem imóvel que indica.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Art. 1º</b> Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Afogados da Ingazeira, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Doutor Roberto Nogueira Lima, s/nº, Centro, Município de Afogados da Ingazeira, neste Estado.              |
| <b>Art. 2º</b> A cessão de direito de uso de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação da sede do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – Afogados da Ingazeira - CMPDDCA-AI.                                                             |
| <b>Art. 3º</b> O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o Município de Afogados da Ingazeira a dar-lhe a destinação devida e a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos. |
| <b>Art. 4º</b> Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.                                                                                                                       |
| <b>Art. 5º</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Augusto César</b><br><b>Deputado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Sala da Comissão de Redação Final,</b><br><b>em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Presidente: Everaldo Cabral.</b><br><b>Relator<span> </span>: Augusto César.</b><br><b>Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto, Ramos.</b>                                                                                                                                         |

## Indicações

## Indicação N° 6684/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo.Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos;ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar; e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Laura Gomes, no sentido de viabilizar a implantação do **Programa Pernambuco no Batente**, no município de **Cortês/PE**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento: 1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cortês, José Genivaldo dos Santos, no endereço: Rua Coronel José Belarmino, nº 22, Cortês/PE - CEP 55525-000; 2) A Exma. Sra. Vereadora e Exmos. Srs. Vereadores do Município de Cortês: Ademir Alves da Silva, Celso Cleiton Santos da Silva, Ivo Severino da Silva, Jafé Lopes Ferreira, Jurandir Figueredo de Carvalho, Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, Robecino José do Nascimento, Valdomiro Tenório da Silva Filho e Walter de Lira

Silva Júnior, no endereço: Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE - CEP 55525-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Trata-se de programa de inclusão produtiva do Governo do Estado, denominado “Pernambuco no Batente”, cofinanciado pelo Governo Federal, para projetos de desenvolvimento de políticas emancipatórias sustentáveis. Onde cada município deve habilitar-se junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com apoio da SEDSDH. O programa foi criado em 2007, e vem promovendo a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e de extrema pobreza, acima de 15 anos, com nível de escolaridade a partir da alfabetização, em situação de vulnerabilidade pessoal, social e econômica, em situação de risco pessoal e/ou social, mulheres chefes de famílias e pessoas com deficiência inseridas no Cadastro Único dos Programas Sociais. O Programa tem por objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo, para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento e de suas famílias, no pleno exercício da cidadania e de forma sustentável. Pelo exposto, solicito a implantação do “PE no Batente” no município acima indicado, com apoio dos nobres Pares na aprovação desta proposição. |
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>Mary Gouveia</b><br><b>Deputada</b> |
|----------------------------------------|

## Indicação N° 6685/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado uma pelo ao Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Acioly Campos, para que a Casa Joaquim Nabuco seja consultada acerca da provável distribuição de cartilhas, de educação infantil, recentemente lançada pelo MEC, sobre assuntos da Sexualidade, objetivando a distribuição na Rede Estadual de Educação.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Por ser o assunto delicado e de suma importância na educação de base do ser humano, e ainda, sabendo tratar-se de assunto de foro íntimo de cada família, acreditamos que o formato apresentado pelo MEC, extrapola o direito do Estado na vida do cidadão. Não que seja objetivo de Parlamentares de Perfil Evangélico impedir o debate, mas, sobretudo, construir uma concepção racional acerca do tema por ser de grande relevância. Excluindo modismos e partindo para discussão séria, não podemos admitir em nome da revolução de costumes, centenas de milhares de crianças tenham contato com a promiscuidade, sob pena de aumentarmos o fosso socio-cultural que impera nas classes sociais de nosso povo. Falo isso com forte preocupação, sobretudo, pelas meninas em idade infanto-juvenil, e ainda, pela grande incidência de doenças sexualmente transmissíveis pelo desconhecimento dos riscos, e ainda, pela antecipação da sexualidade, que é, ao nosso ver, um incentivo à violência, o que impede a vivência natural de cada criança e suas respectivas fases de amadurecimento. |
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Adalto Santos</b><br><b>Deputado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## Indicação N° 6686/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Administração, Dr. Décio Padilha, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, Dra. Fátima Bezerra, no sentido envidar esforços visando instalação de uma **UNIDADE DO EXPRESSO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, na Sede Provisória do Governo, Acesso pela Entrada Principal do Teatro Guararapes, Av. Professor Andrade Bezerra – Centro de Convenções de Pernambuco, Complexo Salgadinho, Olinda/PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. Décio Padilha, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194 – 12º Andar, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, Estrada do Barbalho, nº 889, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.690-900, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Eduardo Passos Coutinho Correia de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Carlos Artur Soares de Avellar Júnior, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barreiros, na Praça Barão de Gindai, nº 22, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Córtes, José Genivaldo dos Santos, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP. 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês, na Rua Coronel

José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, na Rua João Manuel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE, CEP 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Escada, na Rua da Matriz, nº 97, Centro, Escada/PE, CEP 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, João Nascimento de Carvalho, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Marivaldo Silva de Andrade, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pelegriro, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Gameleira, Yeda Augusta Santos de Oliveira, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gameleira, na Av. Caetano Monteiro, nº 260, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Maraiál, Maria Malucia de Assis Santos, na Dr. José Higinio, s/n, Centro, Maraiál/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraiál, na Av. Salvador Teixeira, s/n, Centro, Maraiál/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, João Bezerra Cavalcanti Filho, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Romeu Jacobina de Figueiredo, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Formoso, Hely José de Farias Júnior, na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Rio Formoso/PE, CEP 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso, na Rua Barão do Rio Branco, nº 133, Centro, Rio Formoso/PE, CEP. 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Eudo Magalhães Lyra, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, João Gonçalves de Queiroz, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Marilene Maria de Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Leonardo Braz da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Wellington da Silva, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Cícero Antônio da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Vieira da Silva Filho, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Este é um dos grandes anseios do povo palmarenses, é imperativo que seja instalada uma <b>UNIDADE DO EXPRESSO CIDADÃO</b> , no município dos Palmares. Considerada “Cidade Pólo”, localizada na Mesorregião da Mata Pernambucana, Microrregião da Mata Meridional, a maior cidade da Mata Sul, estratégia para irradiação de ações sociais, por possuir estabelecimentos de Ensino Superior, várias agências públicas Federais e Estaduais, Bancos, geografia favorável ao acesso terrestre, possibilita o desenvolvimento de ações sociais para toda a Região, não beneficiará somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, como Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiál, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso e Xexéu, que não têm fácil acesso e este serviço. O Expresso Cidadão é um programa do Governo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Administração, que reúne órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, além de empresas privadas. O objetivo do programa é simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços reunidos num só local com qualidade, rapidez, eficiência e conforto, disponibilizando para o usuário diferentes serviços, de acordo com a unidade à qual se dirige. Entre esses |

serviços está a emissão de carteira de identidade, carteira profissional, habilitação, até atendimentos do PROCON e do Seguro Desemprego. Além de outras tarefas, realizadas de forma a melhor atendê-lo, colocando à disposição legislações importantes para o conhecimento de todos e para a afirmação da cidadania.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.**

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>Rildo Braz</b><br><b>Deputado</b> |
|--------------------------------------|

## Indicação N° 6687/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, no sentido envidar esforços visando a implantação de **UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA), NO DISTRITO DE LAJE GRANDE, MUNICÍPIO DE CATENDE/PE**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, na Sede Provisória do Governo, Acesso pela Entrada Principal do Teatro Guararapes, Av. Professor Andrade Bezerra – Centro de Convenções de Pernambuco, Complexo Salgadinho, Olinda/PE,, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Antonio Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji , Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, João Gonçalves de Queiroz, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Marilene Maria de Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Leonardo Braz da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Wellington da Silva, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Cícero Antônio da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Joaquim da Costa, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Severino Vellozo de Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Francisco dos Santos Júnior, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Sônia Otaviano Melo da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Eduardo Arquilino de Lima, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Vieira da Silva Filho, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA. Objetivando atender a população que normalmente se dirige as emergências dos hospitais de alta complexidade do Recife, estamos reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no Distrito de Laje Grande, no município de Catende, que funcionará 24 horas, e será responsável por atender pacientes com problemas de saúde de média complexidade, funcionando como intermediária entre os postos de saúde e hospitais de alta complexidade. A população do Distrito de Laje Grande, com aproximadamente 9.000 (nove mil) habitantes, dista 11 km de Catende, será de grande valia a implantação desta unidade, podendo oferecer um serviço de atendimento eficiente e eficaz aos mais diversos casos de urgência médicas, minimizando assim a perde de preciosas vidas em decorrência da distância para atendimento na sede do município. Será mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, na área de saúde, é mais uma importante conquista. A saúde se reforçando como prioridade do governo e uma prioridade da população. A UPA quando estiver funcionando, várias pessoas poderão ser atendidas perto de casa, com bem mais facilidade e bem menos tempo de espera, e sem superlotar a emergências dos grandes hospitais. Só os casos mais complexos serão encaminhados para os grandes hospitais. |

Atendimento às Urgências e Emergências, com importante potencial de complacência da enorme demanda que hoje se dirige aos prontos-socorros, além do papel ordenador dos fluxos da urgência.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.



|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.</b> |
|                                                    |
| <b>Rildo Braz</b><br><b>Deputado</b>               |

## Indicação N° 6688/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, para que seja implantado o “Programa Pernambuco no Batente” no município de Jatobá.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000 ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Jatobá, Sr. Robson Silva Barbosa, com endereço à Rua Bom Jardim, 01, Centro, Jatobá – PE, CEP 56470-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Jatobá, Sr. Dione Laertine de Souza, ao Excelentíssimo Vereador Jailton Pereira da Silva e demais Vereadores do município de Jatobá, todos com endereço na Rua Rio Formoso, 21, Centro, jatobá – PE, CEP 56470-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o “Programa Pernambuco no Batente” promove a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e tem como objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento.</p> <p>Entendemos que a criação de políticas públicas que garantam o acesso à cidadania dos segmentos mais carentes da população e o reconhecimento dos direitos desses cidadãos são de suma importância e trazem grandes benefícios, em especial àqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Neste sentido sugerimos a implantação do “Programa Pernambuco no Batente” para a cidade de jatobá, objetivando melhores condições sociais dos seus municípes.</p> |

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
|                                                    |
| <b>Clodoaldo Magalhães</b><br><b>Deputado</b>      |

## Indicação N° 6689/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas, no sentido de providenciar, com a urgência que se faz necessária, a restauração de estrutura física da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, situada em Caixa d’água – Olinda/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Município de Olinda, **Márcia Souto**, com endereço à Estrada do Bonsucesso, 306 – Bonsucesso – Olinda/PE - CEP: 53240-150; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupercio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Moraes Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP:

53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Dormeles, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 409 A – Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53000-010 e ao Senhor **José Iranildo Barbosa**, na Travessa Jaqueira, 90 – Córrego do Abacaxi – Olinda/PE CEP: 53160-131.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>A atual situação da Escola Cel. Valeriano de Melo é das mais difíceis, haja vista o precaríssimo estado da sua estrutura física, impedindo seu corpo docente e seu alunado de frequentá-la, em prejuízo do seu calendário escolar.</p> <p>Preocupados com o problema, seus professores e demais membros da comunidade de Caixa D’Água reuniram-se em 25 de julho do ano em curso para solicitar do Governo do Estado, e em especial da sua Secretaria de Educação, que seja iniciada a recuperação de suas instalações dentro da maior brevidade possível.</p> <p>Sua interdição pelo departamento de engenharia da Secretária de Educação já dura alguns meses e até agora nem o laudo técnico nem a garantia de seu funcionamento precário vieram a ser apresentados, aumentando ainda mais a insegurança de toda a comunidade escolar.</p> <p>Devido à gravidade do problema fomos procurados pelos diretores da escola para que os intermediássemos junto às autoridades governamentais, no sentido de agilizar sua tão esperada reforma. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento, face à filosofia governamental de universalizar a melhoria da estrutura física das suas escolas.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>Ricardo Costa</b><br><b>Deputado</b> |
|-----------------------------------------|

## Indicação N° 6690/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, para que seja implantado o “Programa Pernambuco no Batente” no município de Camocim de São Felix.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000 ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Camocim de São Felix, Sr., Wilson de Moura França, com endereço na Praça de São Felix, 20, Centro, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000, A Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Sra. Mailde de Moura França e demais Vereadores do município de Camocim, com endereço na Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Praça de São Felix, s/n, Centro, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o “Programa Pernambuco no Batente” promove a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e tem como objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento.</p> <p>Entendemos que a criação de políticas públicas que garantam o acesso à cidadania dos segmentos mais carentes da população e o reconhecimento dos direitos desses cidadãos são de suma importância e trazem grandes benefícios, em especial àqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Neste sentido sugerimos a implantação do “Programa Pernambuco no Batente” para a cidade de Camocim de São Felix, objetivando melhores condições sociais dos seus municípes.</p> |

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
|                                                    |
| <b>Clodoaldo Magalhães</b><br><b>Deputado</b>      |

## Indicação N° 6691/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** a

Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, para que seja implantado o “Programa Pernambuco no Batente” no município de Frei Miguelinho.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000 ao Excelentíssimo Prefeito de Frei Miguelinho, Sr. Luiz Severino da Silva, com endereço na Av. Presidente Kennedy, s/n, Frei Miguelinho – PE, CEP 55780-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, Sr. João Severino Silva e demais Vereadores de Frei Miguelinho, todos com endereço à Rua Capitão Manoel Alexandre, 26, Centro, Frei Miguelinho – PE, CEP 55780-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o “Programa Pernambuco no Batente” promove a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e tem como objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento.</p> <p>Entendemos que a criação de políticas públicas que garantam o acesso à cidadania dos segmentos mais carentes da população e o reconhecimento dos direitos desses cidadãos são de suma importância e trazem grandes benefícios, em especial àqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Neste sentido sugerimos a implantação do “Programa Pernambuco no Batente” para a cidade de Frei Miguelinho, objetivando melhores condições sociais dos seus municípes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>Clodoaldo Magalhães</b><br><b>Deputado</b> |
|-----------------------------------------------|

## Indicação N° 6692/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, para que seja implantado o “Programa Pernambuco no Batente” no município de Palmares. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000 ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Palmares, Sr. João Bezerra, com endereço à Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares – PE, CEP 55540-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Palmares, Sr. Luciano Rodrigues Filho e demais Vereadores da cidade, todos com endereço à Praça Ismael Gouveia, s/n, Palmares - PE, CEP 55540-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o “Programa Pernambuco no Batente” promove a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e tem como objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento.</p> <p>Entendemos que a criação de políticas públicas que garantam o acesso à cidadania dos segmentos mais carentes da população e o reconhecimento dos direitos desses cidadãos são de suma importância e trazem grandes benefícios, em especial àqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Neste sentido sugerimos a implantação do “Programa Pernambuco no Batente” para a cidade de Palmares, objetivando melhores condições sociais dos seus municípes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>Clodoaldo Magalhães</b><br><b>Deputado</b> |
|-----------------------------------------------|

## Indicação N° 6693/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, para que seja implantado o “Programa Pernambuco no Batente” no município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000 ao Excelentíssimo Prefeito de Joaquim Nabuco, Sr. João Nascimento Carvalho, com endereço na Praça Dom Luiz Brito, 10, Centro, Joaquim Nabuco - PE – PE, CEP 55535-000, a Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Sra. Laudícea Maria da Silva e demais Vereadores de Joaquim Nabuco, todos com endereço à Praça Dom Luiz Brito, 39, Joaquim Nabuco – PE, CEP 55535-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o “Programa Pernambuco no Batente” promove a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e tem como</p> |

objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento.

Entendemos que a criação de políticas públicas que garantam o acesso à cidadania dos segmentos mais carentes da população e o reconhecimento dos direitos desses cidadãos são de suma importância e trazem grandes benefícios, em especial àqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Neste sentido sugerimos a implantação do “Programa Pernambuco no Batente” para a cidade de Joaquim Nabuco, objetivando melhores condições sociais dos seus municípes.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
|                                                    |
| <b>Clodoaldo Magalhães</b><br><b>Deputado</b>      |

## Indicação N° 6694/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, para que seja implantado o “Programa Pernambuco no Batente” no município do Bonito.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000 ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Bonito, Dr. Ruy Barbosa, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, bonito – PE, CEP 55.680-000 a Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal, Sra. Julieta Farias de Lira Pinheiro e demais Vereadores do município do Bonito, todos com endereço à Sr. Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, bonito – PE, CEP 55.680-000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o “Programa Pernambuco no Batente” promove a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e tem como objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento.</p> <p>Entendemos que a criação de políticas públicas que garantam o acesso à cidadania dos segmentos mais carentes da população e o reconhecimento dos direitos desses cidadãos são de suma importância e trazem grandes benefícios, em especial àqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Neste sentido sugerimos a implantação do “Programa Pernambuco no Batente” para a cidade do Bonito, objetivando melhores condições sociais dos seus municípes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>Clodoaldo Magalhães</b><br><b>Deputado</b> |
|-----------------------------------------------|

## Indicação N° 6695/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, para que seja implantado o “Programa Pernambuco no Batente” no município de Xexéu.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dra. Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000 ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Xexéu, Dr. Eudo de Magalhães Lyra, com endereço na Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104, Centro, Xexéu – PE, CEP 55555-970, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu, Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores de Xexéu, todos com endereço à Rua da Alegria 41, Centro, Xexéu – PE, CEP 55555-970.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o “Programa Pernambuco no Batente” promove a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e tem como objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento.</p> <p>Entendemos que a criação de políticas públicas que garantam o acesso à cidadania dos segmentos mais carentes da população e o reconhecimento dos direitos desses cidadãos são de suma importância e trazem grandes benefícios, em especial àqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Neste sentido sugerimos a implantação do “Programa Pernambuco no Batente” para a cidade de Xexéu, objetivando melhores condições sociais dos seus municípes.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>Clodoaldo Magalhães</b><br><b>Deputado</b> |
|-----------------------------------------------|

## Indicação N° 6696/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Secretário de Cultura, **Fernando Duarte**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, **Alberto Feitosa**, no sentido de incluir o município de Camaragibe-PE, como Cidade Polo para Eventos Socioculturais.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, **Alberto Feitosa**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP 53110-900; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Fernando Duarte**, com endereço à Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco Silva**, Vice-Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Ilustríssimo Senhor, **Marcos Ferreira Marques**, Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Gomes da Silva**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Pernambuco**, Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Raposo**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-120; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emerson Vaz**, Secretário de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Caio Mário Mello**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Evenaldo Pinheiro**, Secretário Executivo de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Rosa de Cássia Cruz**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; à Excelentíssima Senhora **Kátia Marsol**, Secretária de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; à Excelentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária de da Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE- CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE-CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE-CEP: 54768-000; à Excelentíssima Senhora **Daniela de Andrade Melo**, Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; à Excelentíssima Senhora **Juliana Boudoux**, Coordenadora de Tributos Municipais da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Antonio dos Santos**, Secretário Extraordinário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE-CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP

54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; à Direção da **Rádio Câmara FM**, com endereço à Rua Severino Gomes da Silva, 43 – Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54762-580 e à Direção da **Rádio Guarany**, com endereço à Rua Timbi, 672 – Timbi – Camargibe/PE – CEP: 54765-240.

| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A proposição em pauta teve como origem a solicitação do Dr. Francisco Leocádio da Silveira, Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe, através do Ofício Nº 0138/2003, para que o município de Camaragibe para que seja configurado como Cidade Pólo dos Eventos Socioculturais do Estado de Pernambuco.</p> <p>Por assim ser, tomamos essa iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais acima discriminadas, no intuito quer o pleito contido nessa proposição venha a ser atendido com a necessária brevidade. Dessa forma, o município em questão passará a conseguir um espaço ainda maior na mídia e receberá mais apoio governamental.</p> <p>Sob o mesmo ponto de vista, isto já deveria ter acontecido há mais tempo, face ao enorme potencial do município no que se refere à promoção de eventos socioculturais que são realizados anualmente. Eventos como o Carnaval, onde os blocos: Jaca Mole, Jaca Dura e Jaca Gay, levam centenas de pessoas às ruas. Mas os eventos não param por ai, pois além do Carnaval, ainda acontecem as festas em comemoração à Emancipação Política do município, também uma das mais concorridas, assim como a Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, o Ciclo Junino, a Festa do Folclore, o Festival de Cultura, o Projeto Brincando na Vila de Crianças, a Semana da Consciência Negra e, por fim, o Ciclo Natalino.</p> <p>Todos esses eventos são das mais relevantes para sua população e para aqueles que visitam Camaragibe na época desses festejos. No entanto, o apoio maciço que a Fundação de Cultura de Camaragibe vem realizando em prol dos seus sócios culturais necessita de um apoio maior do Governo do Estado, através dos seus Secretários de Cultura e Turismo, para que venham a ter um brilho ainda maior.</p> <p>Ante tais considerações acreditamos que a proposição que estamos apresentando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa receba das autoridades governamentais a melhor das acolhidas, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares a sua aprovação, no intuito de viabilizá-la.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b></p> |
| <p><b>Ricardo Costa</b><br/>Deputado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## Indicação N° 6697/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem a máxima brevidade a **REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CAVALEIRO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, na Sede Provisória do Governo, Acesso pela Entrada Principal do Teatro Guararapes, Av. Professor Andrade Bezerra – Centro de Convenções de Pernambuco, Complexo Salgadinho, Olinda/PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Dr.

Danilo Cabral, na Rua Gervásio Pires, nº 399, 3º Andar, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, na Avenida Barreto de Menezes, 636, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, 54.330-000, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, na Rua Santa Elias, nº 278, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Manoel Pereira da Costa Neco, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, José Belarmino de Sousa, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Eurico da Silva Moura, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Jailton Batista Cavalcanti, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Adeildo Pereira Lins, ao Excelentíssimo Senzor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Ricardo Cezar Valois, de Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sebastião Virgílio Vieira, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Luciano Luiz de Almeida, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Idivan Bezerra da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, José Leonardo Diniz, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Pastor Edmilson Monteiro da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Flávio Luiz da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Reinival Sampaio Dourado, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Eduardo Gomes do Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Carlos José de Souza, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Nivaldo Virgílio de Lima, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Josivaldo Rufino dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Carlos Alberto Bezerra, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Misael Barbosa da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Melquize deque Lima de Almeida, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Janeton José Basilio, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Adriano Alves Bezerra, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Robson Leite de Melo, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Charles Daks Rodrigues de Aguiar, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Miguel Antônio da Silva e ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, Samoel Gomes da Silva.

| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Reforma do Mercado Público de Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes, erguido em 1943, faz parte das tradições do município de Jaboatão dos Guararapes, é considerado um dos maiores centos comerciais do País, é da maior importância que seja urgentemente atendida. A situação do citado mercado encontra-se caótica, uma vez que a edificação tem 70 (setenta) anos, o telhado apresentada falência, as paredes com rachaduras. Os comerciantes e a população residente, sobretudo no bairro de Cavaleiro, clamam pela realização de obras de reforma em toda a estrutura. O mercado abrange 02 (dois) pavimentos e 1.500 (mil e quinhentos) pontos de comércio, assim como estacionamento para 400 (quatrocentos) veículos e área reservada para carga e descarga de mercadorias. Acreditamos que, a recuperação do Mercado Público de Cavaleiro, irá resgatar a sua real estrutura, como também, estaremos possibilitando uma melhor qualidade de vida a população, e participando da continuidade do desenvolvimento econômico do município.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b></p> |
| <p><b>Rildo Braz</b><br/>Deputado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## Indicação N° 6698/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo à Companhia de Água e Esgoto de Pernambuco – COMPESA, representada pelo seu presidente, Sr. Roberto Tavares, no sentido que sejam tomadas providências urgentes referente a falta de saneamento básico no trecho que localiza-se o Conjunto Residencial Talvaneide na Rua Norberto Pessoa, nº 238, Bairro Novo, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Vereador do município de Olinda, Sr. Jesuíno Araújo, com endereço na Rua 15 de Novembro, Câmara de Vereadores de Olinda, Varadouro, Olinda/PE.

| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Os moradores do Conjunto Residencial Talvaneide (composto por 12 unidades habitacionais), como também toda à comunidade da Rua Norberto Pessoa, Praça Norma Coelho e adjacências, trechos localizados em no bairro de Bairro Novo no município de Olinda, sofrem com a situação da falta de saneamento na região. Os esgotos dos referidos locais encontram-se a céu aberto e sem placas de cobertura, expondo dejetos danosos à saúde pública causadores de endemias e proliferadores de roedores e insetos transmissores de várias doenças.</p> <p>A falta de saneamento, também vem causando grandes dificuldades à mobilidade dos moradores da localidade.</p> <p>Assim, pela necessidade de providências urgentes a serem tomadas pela COMPESA para solucionar o problema existente no</p> |

saneamento básico da referida região, venho, diante dos Nobres Pares, pedir a aprovação desta indicação.

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b></p> |
| <p><b>Terezinha Nunes</b><br/>Deputado</p>                |

## Indicação N° 6699/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Flores**, no **Plano Safra do Semiárido**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de **Flores** – Sra. **Soraya Defensora Rodrigues**, (rua dr. Santana filho n.º 01/ Flores / PE – CEP. 56850.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Edson Ferreira da Silva, (rua Aracajú, 8, Centro, Flores-PE, Cep: 56 580-000)

| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiação através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar.</p> <p>Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiação, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores.</p> <p>Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.</p> <p>Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b></p> |
| <p><b>Adalto Santos</b><br/>Deputado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## Indicação N° 6700/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Orobó**, no **Plano Safra do Semiárido**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Orobó** – Sr. **Cleber José de Aguiar**, (rua estação coimbra n 19 - Centro / Orobó / PE – CEP. 54745.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Presbítero Vanderley Carlos de Andrade Silva, (Sítio Cazuzinha, 504, Centro, Orobó-PE, Cep: 55 745-000)

| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiação através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar.</p> <p>Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiação, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores.</p> <p>Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.</p> <p>Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b></p> |
| <p><b>Adalto Santos</b><br/>Deputado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## Indicação N° 6701/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe**

Vargas, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Orocó**, no **Plano Safra do Semiárido**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Orocó** – Sr. **Reginaldo Crateú Cavalcanti**, (Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione n. 71- Centro / Orocó / PE – CEP. 56170.00), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Presbítero Antônio Marcos, (rua ArmandoAgra, 10, Centro, Orocó-PE, Cep: 56 170-000)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição. |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Adalto Santos</b> <div><b>Deputado</b></div> |
|-------------------------------------------------|

## Indicação N° 6702/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Floresta**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de **Floresta** – Sra. **Rosangela de Moura Maniçoba Novaes**, (Praça coronel fausto ferraz n.º 183 - Centro / Floresta / PE – CEP. 56400.00), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Edimir Cavalcante da Costa, (rua Clavio Menezes, 7, Santa Rosa, Floresta-PE, Cep: 56 400-000)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição. |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Adalto Santos</b> <div><b>Deputado</b></div> |
|-------------------------------------------------|

## Indicação N° 6703/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Granito**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Granito** – Sr. **Antônio Carlos Pereira**, (av José saraiva Xavier n. 90 / Centro / Granito / PE – CEP. 56160.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Presbítero Eliabe Silva do Nascimento,

(av. José Saraíva Xavier, s/n, Centro, anexo a assembleia de Deus, Granito-Pe, Cep: 56 160-000)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição. |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Adalto Santos</b> <div><b>Deputado</b></div> |
|-------------------------------------------------|

## Indicação N° 6704/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Serra Talhada**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Serra Talhada** – Sr. **Luciano Duque Godooy**, (rua agostinho nunes magalhaes n 125 /- Centro / Serra Talhada / PE – CEP. 56900.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Samuel João dos Santos, (rua Horácio Gomes de Andrade, Edf. Lais, 380, 2º andar, apt 03, Nossa senhora da Penha, Serra Talhada-PE, Cep: 56 903-330)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição. |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Adalto Santos</b> <div><b>Deputado</b></div> |
|-------------------------------------------------|

## Indicação N° 6705/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Calumbi**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Calumbi** – Sr. **Erivaldo José da Silva**, (Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira s/n - Centro / Calumbi / PE – CEP. 56930.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Edson Ferreira da Silva, (rua Aracajú, 8, Centro, Flores-PE, Cep: 56 580-000)

|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                           |
| O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ |

1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Adalto Santos</b> <div><b>Deputado</b></div>    |

## Indicação N° 6706/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Jupi**, no **Plano Safra do Semiárido**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de **Jupi**, Sra. **Celina Tenório de Brito**, (rua napoleão Teixeira lima s/n - Centro / Jupi / PE – CEP. 53395.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Presbítero Lucas Elias da Silva, (travessa Enoque liberato, 10, Centro, Jupi-PE, cep: 53 395-000)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição. |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Adalto Santos</b> <div><b>Deputado</b></div> |
|-------------------------------------------------|

## Indicação N° 6707/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Lagoa do Ouro**, no **Plano Safra do Semiárido**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Lagoa do Ouro** – Sr. **Marquidoves Vieira**, (rua do progresso n.º 62 - Centro / **Lagoa do Ouro** / PE – CEP. 55320.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Edmilson Rodrigues da Silva, (rua João Monteiro, 85, Centro, Lagoa do Ouro-PE, Cep: 55 320-000)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. |

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Adalto Santos</b> <div><b>Deputado</b></div>    |

## Indicação N° 6708/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Pedra**, no **Plano Safra do Semiárido**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Pedra** – Sr. **José Tenório Vaz** , (rua rufino marques n.º 3) - Centro / Pedra / PE – CEP. 55280.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Ezequias Claudino, (rua Capitão Manoel Leite, 81, Centro, Pedra-PE, Cep: 55 280-000)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição. |
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Adalto Santos</b> <div><b>Deputado</b></div> |
|-------------------------------------------------|

## Indicação N° 6709/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo.Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos;ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar; e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Laura Gomes, no sentido de viabilizar a implantação do **Programa Pernambuco no Batente**, no município de **Barra de Guabiraba/PE**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento: 1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, Antônio Carlos Lopes da Silva, no endereço: Rua Senador Alberto Lima, s/n, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000; 2) As Exmas. Sras. Vereadoras e Exmos. Srs. Vereadores do Município de Barra de Guabiraba: Albertino Ferreira dos Santos, Cleubya Maria Aparecida da Costa, Eliane Maria Nunes Benizio, Eugênio Azevedo da Costa, Genivaldo Gonçalo da Silva, Gentil Jerônimo da Silva, José Anaildo de Melo, José Josafá Cabral dos Santos e Josúe Pedro Bezerra, endereço: Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Trata-se de programa de inclusão produtiva do Governo do Estado, denominado “Pernambuco no Batente”, cofinanciado pelo Governo Federal, para projetos de desenvolvimento de políticas emancipatórias sustentáveis. Onde cada município deve habilitar-se junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com apoio da SEDSDH. O programa foi criado em 2007, e vem promovendo a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e de extrema pobreza, acima de 15 anos, com nível de escolaridade a partir da alfabetização, em situação de vulnerabilidade pessoal, social e econômica, em situação de risco pessoal e/ou social, mulheres chefes de famílias e pessoas com deficiência inseridas no Cadastro Único dos Programas Sociais. O Programa tem por objetivo inserir as pessoas no mundo produtivo, para que os mesmos gerem renda para o próprio sustento e de suas famílias, no pleno exercício da cidadania e de forma sustentável. Pelo exposto, solicito a implantação do “PE no Batente” no município acima indicado, com apoio dos nobres Pares na aprovação desta proposição. |
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Mary Gouveia</b> <div><b>Deputada</b></div> |
|------------------------------------------------|

## Indicação N° 6710/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr Isaltino Nascimento e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER), Dr. José Cavalcante Carlos Júnior, para que seja viabilizado o recapeamento asfáltico da PE- 061 no trecho que liga a Barra de Sirinhaém a Praia de Guadalupe no município de Sirinhaém.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER), Dr. José Cavalcanti Carlos Júnior, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife – PE,CEP:50040-000 e ao Excelentíssimo Srº Prefeito, do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker, com endereço na Avenida Marques de Olinda S/N Centro Sirinhaém/PE, CEP:55580-000,a Excelentíssima Srªvice-Prefeita, do Município de Siirinhaém, Débora Maria da Fonseca Souza Menezes, com endereço na Av. Marques de Olinda, S/N, Centro, Sirinhaém -PE, CEP:55580-000.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>É muito pertinente a proposta acima citada, considerando que a referida rodovia encontra-se com trechos que precisam de melhoria e conservação, apresentando muitos buracos e dificultando sobremaneira a trafegabilidade, causando transtornos no trecho mencionado. Assim, sobre á justa necessidade de atender os anseios da população local, procurando assegurar a qualidade das estradas do nosso Estado, proporcionando o desenvolvimento daquela região e mais segurançae bem estar por todos que lá trafegam, é que formulamos esse veemente Apelo.</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b></p> |
| <b>Ossésio Silva</b> <div>Deputado</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## Indicação N° 6711/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, Marcelino Granja, e ao reitor da Universidade de Pernambuco, Carlos Fernando de Araújo Calado, no sentido de unirem esforços visando manter o quantitativo de vagas oferecido pela UPE – *Campus* Caruaru, nos cursos de Graduação de Administração e Sistemas de Informação, e na 1º e 2º entradas dos mesmos. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, **Marcelino Granja**, com endereço na rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-370; ao reitor da Universidade de Pernambuco, **Carlos Fernando de Araújo Calado**, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-010; ao diretor da UPE – *Campus* Caruaru, **Pedro Henrique Barros Falcão** e à Profª. Ms. **Terezinha de Jesus Pontes Lucas**, ambos com endereço na Rodovia BR 104, Km 62 – Nova Caruaru, Caruaru/PE CEP: 55002-971; aos Ilmo Srs. Diretores da TV Asa Branca **Vicente Jorge Espindola, Luiz de França Leite e Shirley Oliveira**, todos com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lyra**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Rua da Conceição, 16/22, 2º Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida e Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru: **Cecílio, Demóstenes Evans, Edjailson, Edmilson do Salgado, Eduardo Cantarelli, Evandro Silva, Gilberto de Dora, Jadiel, Jajá, Leonardo Chaves, Louro do Juá, Lula Torres, Marcelo Gomes, Neto, Ranilson, Ricardo Liberato, Romildo, Rozael, Sivaldo Oliveira e Val**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>O presente apelo visa atender à reivindicação da comunidade acadêmica da UPE – <i>Campus</i> Caruaru, que recentemente foi surpreendida com a notícia da redução de 50% das vagas dos cursos de Administração e de Sistemas de Informação. É importante registrar que a citada redução foi proposta em reunião do Conselho Universitário (CONSUN), órgão deliberativo, consultivo e normativo superior da Universidade de Pernambuco. Tal medida contraria os interesses da sociedade, que atualmente requer o aumento da oferta de cursos.</p> |

Ressalte-se que a concorrência para os citados cursos vem quase que duplicando a cada ano. Por exemplo, em 2010, Administração teve uma concorrência de 4,33 por vaga. Em 2011 esse número foi para 8,29, passando para 13,79 em 2012. Com relação à segunda entrada, houve 42 (quarenta e duas) matrículas de alunos novatos, qual seja 2013.2, de um total de 50 vagas. De acordo com os números ora apresentados, entendemos ser necessária a expansão da oferta de cursos e não a sua redução, como foi apresentada pelo Conselho Universitário. Com o atendimento à referida solicitação, estarão as autoridades acima citadas atendendo à comunidade acadêmica do *Campus*/Caruaru, visto que a redução do número de vagas e a retirada da segunda entrada, para o vestibular de 2014, são consideradas medidas danosas, incompatíveis com a missão da UPE, que é de promover o desenvolvimento sustentável de Pernambuco por meio do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Tony Gel</b> <div>Deputado</div>                |

## Indicação N° 6712/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Wilson Salles Damázio, e ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Carlos Pereira, no sentido de viabilizar a implantação do **PROGRAMA POLÍCIA AMIGA** no município de **AMARAJI/PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;
- A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereadora Glória Maria de Andrade Gouveia, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;
- A Exma. Sra. Vereadora e Exmos. Srs. Vereadores do Município de Amaraji: Amaro Moraes dos Santos, Edilson Francisco da Silva, Edson Gersino da Silva, José Mário de Oliveira, Maria do Socorro de Brito Gouveia, Severino Ramos da Silva e Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000.
- A Exma. Sra. Secretária da Mulher de Pernambuco, Cristina Buarque, no endereço: Rua Cais do Apolo, nº 222, 4º/5º andares, Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-905;
- Ao Ilmo. Sr. Presidente da OAB/PE, Dr. Pedro Henrique Reynaldo Alves, no endereço: Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 235, Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-240;
- Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, no endereço: Ministério Público de Pernambuco, na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-240;
- Ao Ilmo. Sr. Jornalista Danilo Tenório, Editor do caderno Cotidiano, da Folha de Pernambuco, no endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 105, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-000;
- Ao Ilmo. Sr. Jornalista André Malagueta Galvão, Editor do caderno Cidades, do Jornal do Commercio, no endereço: Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-100;
- A Ilma. Sra. Jornalista Jaqueline Andrade, Editora do caderno Vida Urbana, do Diário de Pernambuco, no endereço: Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-915;
- Ao Ilmo. Sr. Jornalista Edmar Gomes, do Blog Amaraji Notícias, no endereço: Rua 23 de Julho, nº 197, Centro, Amaraji/PE - CEP 55515-000.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Tendo em vista que a violência em Amaraji vem crescendo nos últimos anos, formulamos este pleito para solicitar ao Governo Estadual que viabilize a implantação do Programa Polícia Amiga, para que possamos aproximar a Polícia Militar da população, proporcionando tranquilidade visível e sustentável aos amarajienses. Inclusive reforçando as rondas preventivas e ostensivas, efetuando blitz e barreiras, entre outras ações policiais, que possam combater as ações marginais. No Mapa da Violência 2013, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, que trata do tema "Homicídios e Juventude no Brasil", apresentando a relação das 300 cidades mais violentas do Brasil, consta Amaraji, como a 19ª cidade mais violenta de Pernambuco. O Mapa tem dados de 2011, mas pelos últimos acontecimentos violentos em Amaraji, a situação está se agravando nos dias atuais, inclusive vitimando mulheres em níveis anormais, sendo necessária uma rápida intervenção do estado, para darmos mais segurança pública a população do município de Amaraji. Pelo exposto, solicito dos nobres Pares a devida aprovação desta proposição.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Mary Gouveia</b> <div>Deputada</div>                                                                                                                                                              |
| <b>Indicação N° 6713/2013</b>                                                                                                                                                                        |
| <p>Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado <b>APELO</b> ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que <b>O PROGRAMA MAIS</b></p> |

**MÉDICOS CONTEMPLA O MUNICÍPIO DE FLORESTA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Gilberto Quirino, e dos Exmos. Srs. Vereadores José Giovanni Sampaio Novaes (Zé de Emílio), Fávio Lúcio de Sá Ferraz (Favinho Ferraz), Francisco Ferraz Novaes (Chichico Ferraz), Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano), Guilherme de Sá Cavalcante Novaes (Guilherme Novaes), Ézio Feitosa, Murilo Alexandre de Almeida, Alberto Carlos de Souza (Beto Souza), Edson Ferraz (Dinho Ferraz) e Romoaldo Gonçalves Torres – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, 103 – Vila Cargueja, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE; ao Sr. Sebastião Gomes Lima – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 42, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Roberto Luciano de Amaral - Rua Ernesto Queiroz, 30, Centro, CEP 56640000, Custódia; ao Sr. Cláudio José Novaes – Rua Alexandre Firms Ferraz, 700, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Jota Filho – Rua Eloi Torres de Barros, 16, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Célio Régis Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 31, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Vital Manoel Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 30, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Rinaldo Sampaio Novaes – Rua Dário Ferraz de Sá, 320, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Flávio Nunes Novaes (Nego) – Rua do Espinhoiro, 242 - Apto. 902, CEP 52020020, Espinhoiro – Recife; à Sra. Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana – Rua Eloi Torres de Barros, 20, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Manoel Freire Maranhão (Mano) – Pça. João Novaes, 283-B, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. José Nivaldo de Sá ( Zebinha) – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Bartolomeu Lopes da Silva (Nico) – Rua Alcina Torres de Araújo, 180- A Casa, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Ulisses de Souza Flor – Av. Central, s/n – Vila Cargueja, Nazaré do Pico, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Raimundo Novaes (Raimundão) – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Renato Menezes – Travessa José Gomes Barbosa, 20, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Ancilon Gomes Filho – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 127, CEP 56400000, Centro, Floresta; ao Sr. Marcos Antonio de Sá (Manoel do Brejinho) – Rua Quirino de Sá, 60, CEP 56400000, Carabeiras –Floresta; ao Sr. Eraldo Menezes de Sá – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Dagmar Novaes – Rua Pereira Maciel, 165, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Teotônio – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 69, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Juarez Florentino Carvalho – Pça. Major João Novaes, 284 – apto. 101, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Jarbas Carvalho – Av. Deputado Audomar Ferraz, 142, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Emílio Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 243, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luiz Aureliano de Sá – Pça. Capitão Emílio Novaes, 201, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Teresinha Novaes – Rua Pereira Maciel, 87, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Adelina Margarida de Jesus Torres – Pça. Major João Novaes, 267, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Pedro de Sá Novaes – Rua Nelson Barros da Rosa, 72, Caetano II, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. João Sampaio Novaes – Rua Dr. Tito Rosas, 37-A, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luís Antonio Gomes Leão – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 48, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luiz Araújo Ferraz – Rua Pe. Cláudio Novaes, 31, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Vicente Gomes Cruz – Rua Tito Rosas, 37-B, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. José Eudes de Sá (Zezinho) – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 53, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Alípio Carvalho – Rua da Hora, 656- apto. 401, CEP 52020010, Espinhoiro/ Recife – PE; ao Sr. Ovídio Ferraz – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 82, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Anézio Bosco de Menezes – Rua Manoel Novaes, 30, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Franklin Barreto Novaes – Rua Major José Rodrigues de Moraes, 284, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Raimundo Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400000, Floresta; e ao Sr. João Luiz da Silva – Rua Pe. Cláudio Novaes, 189, Centro, CEP 56400000, Floresta – PE.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>O Programa Mais Médicos objetiva melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para as regiões onde há ausência de profissionais. Deveriam ser convocados médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias das grandes cidades e no interior do país, de forma a garantir mais médicos e, conseqüentemente, mais saúde para a população.</p> |

### Recife, 20 de agosto de 2013

Ocorre que o balanço divulgado pelo próprio Ministério da Saúde sobre a primeira etapa do Programa Mais Médicos revelou que Pernambuco receberá apenas 84 profissionais, contemplando somente 36 municípios de nosso Estado.

Além da baixa quantidade de profissionais para suprir a demanda, destacamos que quase todos os 84 médicos foram lotados na região metropolitana e no agreste, com pouquíssimos profissionais no sertão.

Mais alarmante ainda é o fato de que quase todos os municípios de pequeno ou médio porte do sertão, a exemplo de Floresta, não foram contemplados com a disponibilização de médicos.

Estes fatos contrariam o objetivo fulcral do programa, visto que as localidades com maior vulnerabilidade social no interior do país não estão sendo beneficiadas.

Portanto, necessário que o município de Floresta, no Estado de Pernambuco, seja contemplado com o Programa Mais Médicos do Governo Federal, melhorando, assim, a saúde de sua população.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Rodrigo Novaes</b> <div>Deputado</div>          |

## Indicação N° 6714/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Tavares, para que **SEJA FEITA A COMPLEMENTAÇÃO DOS RAMAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO SÍTIO TIRIRICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TACARATU**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Gerson da Silva - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000 - Tacaratu-PE; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Givaldo Torres de Oliveira; e aos Exmos. Srs. Vereadores Aecio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caique Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araujo Carvalho, Hidelfonso Gomes de Sá Júnior, Luciano João dos Santos, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Ricardo de Lima Torres Filho, Sergio Murilo Rodrigues - todos na Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000 - Tacaratu-PE.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>O Governo de Pernambuco realiza grandes obras para melhoria do sistema de abastecimento d’água para a sociedade. No entanto, algumas localidades, a exemplo do Sítio Tiririca, localizado no município de Tacaratu, ainda não desfruta dos benefícios do sistema de abastecimento d’água adequado. Dessa forma, a população do sítio Tiririca encontra-se privada e prejudicada, vez que ainda precisa contar com o abastecimento por meio de pipas ou outras formas mais rudimentares de obtenção de um dos bens mais preciosos da vida, a água. Portanto, necessário que seja feita a complementação dos ramais do sistema de Abastecimento D’água no sítio Tiririca, localizado no município de Tacaratu como forma de atender as necessidades básicas dessa região.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <b>Rodrigo Novaes</b> <div>Deputado</div> |
|-------------------------------------------|

## Indicação N° 6715/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Tavares, para que **SEJA FEITA A COMPLEMENTAÇÃO DOS RAMAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO SÍTIO LAGOA DO RIACHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TACARATU**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Gerson da Silva - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000 - Tacaratu-PE; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Givaldo Torres de Oliveira; e aos Exmos. Srs. Vereadores Aecio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caique Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araujo Carvalho, Hidelfonso Gomes de Sá Júnior, Luciano João dos Santos, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Ricardo de Lima Torres Filho, Sergio Murilo Rodrigues - todos na Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000 - Tacaratu-PE.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>O Governo de Pernambuco realiza grandes obras para melhoria do sistema de abastecimento d’água para a sociedade. No entanto, algumas localidades, a exemplo do sítio Lagoa do Riacho, localizado no município de Tacaratu, ainda não desfruta dos benefícios do sistema de abastecimento d’água adequado. Dessa forma, a população do sítio Lagoa do Riacho encontra-se privada e prejudicada, vez que ainda precisa contar com o abastecimento por meio de pipas ou outras formas mais rudimentares de obtenção de um dos bens mais preciosos da vida, a água. Portanto, necessário que seja feita a complementação dos ramais do sistema de Abastecimento D’água no sítio Lagoa do Riacho, localizado no município de Tacaratu como forma de atender as necessidades básicas dessa região.</p> |



|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.</b> |
| <span></span>                                      |
| <b>Rodrigo Novaes</b><br>Deputado                  |

## Indicação N° 6716/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Tavares, para que **SEJA FEITA A COMPLEMENTAÇÃO DOS RAMAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO SÍTIO MALHADA DO SACO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TACARATU**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Gerson da Silva - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000 - Tacaratu-PE; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Givaldo Torres de Oliveira; e aos Exmos. Srs. Vereadores Aecio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caique Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araujo Carvalho, Hidelfonso Gomes de Sá Júnior, Luciano João dos Santos, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Ricardo de Lima Torres Filho, Sergio Murilo Rodrigues - todos na Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000 - Tacaratu-PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O Governo de Pernambuco realiza grandes obras para melhoria do sistema de abastecimento d'água para a sociedade. No entanto, algumas localidades, a exemplo do Sítio Malhada do Saco, localizado no município de Tacaratu, ainda não desfruta dos benefícios do sistema de abastecimento d'água adequado. Dessa forma, a população do sítio Malhada do Saco encontra-se privada e prejudicada, vez que ainda precisa contar com o abastecimento por meio de pipas ou outras formas mais rudimentares de obtenção de um dos bens mais preciosos da vida, a água. Portanto, necessário que seja feita a complementação dos ramais do sistema de Abastecimento D'água no sítio Malhada do Saco, localizado no município de Tacaratu como forma de atender as necessidades básicas dessa região.

**Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Rodrigo Novaes</b><br>Deputado |
|-----------------------------------|

## Indicação N° 6717/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, para que **SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO MOXOTÓ, NA DIVISA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E ALAGOAS, NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE TACARATU-PE AO MUNICÍPIO DE PARICONHA- AL**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Gerson da Silva - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000 - Tacaratu-PE; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Givaldo Torres de Oliveira; e aos Exmos. Srs. Vereadores Aecio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caique Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araujo Carvalho, Hidelfonso Gomes de Sá Júnior, Luciano João dos Santos, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Ricardo de Lima Torres Filho, Sergio Murilo Rodrigues - todos na Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000 - Tacaratu-PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Os moradores do município de Tacaratu enfrentam um enorme desafio em períodos chuvosos para se locomover para as regiões vizinhas. Em épocas assim, o acesso se torna quase impossível devido aos efeitos das águas pluviais. A construção de uma passagem molhada na estrada que liga Tacaratu ao município do Pariconha-AL possibilitaria, de forma rápida e segura, a mobilidade dos moradores e também de turistas que trafegam na região, especialmente nos dias de feira, quando fluxo de veículos aumenta em 80%. A localidade é a principal rota de ligação entre a PE-375 e o Estado de Alagoas, onde se faz o transporte de produtos artesanais, principal fonte de renda de Tacaratu, bem como a produção de feijão e outros produtos. Portanto, para viabilizar melhores condições na estrada e garantir a segurança dos veículos e moradores da região, necessária a construção de uma passagem molhada no Rio Moxotó, na divisa dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

**Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Rodrigo Novaes</b><br>Deputado |
|-----------------------------------|

## Indicação N° 6718/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, ao Ilmo. Sr. Presidente da

Compesa, Roberto Tavares, para que **SEJA FEITA A COMPLEMENTAÇÃO DOS RAMAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO SÍTIO BAIXA DA QUIXABA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TACARATU**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Gerson da Silva - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000 - Tacaratu-PE; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Givaldo Torres de Oliveira; e aos Exmos. Srs. Vereadores Aecio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caique Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araujo Carvalho, Hidelfonso Gomes de Sá Júnior, Luciano João dos Santos, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Ricardo de Lima Torres Filho, Sergio Murilo Rodrigues - todos na Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000 - Tacaratu-PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O Governo de Pernambuco realiza grandes obras para melhoria do sistema de abastecimento d'água para a sociedade. No entanto, algumas localidades, a exemplo do Sítio Baixa da Quixaba, localizado no município de Tacaratu, ainda não desfruta dos benefícios do sistema de abastecimento d'água adequado. Dessa forma, a população do sítio Baixa da Quixaba encontra-se privada e prejudicada, vez que ainda precisa contar com o abastecimento por meio de pipas ou outras formas mais rudimentares de obtenção de um dos bens mais preciosos da vida, a água. Portanto, necessário que seja feita a complementação dos ramais do sistema de Abastecimento D'água no sítio Baixa da Quixaba, localizado no município de Tacaratu como forma de atender as necessidades básicas dessa região.

**Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Rodrigo Novaes</b><br>Deputado |
|-----------------------------------|

## Requerimentos

### Requerimento N° 2505/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado encaminhe VOTOS DE APLAUSOS a Ordem dos Advogados de Pernambuco-OAB, ao Sr. Presidente Dr. Pedro Henrique Reynaldo Alves, pela passagem do DIA DO ADVOGADO**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Dr. Pedro Henrique Reynaldo Alves, com endereço a Rua do Imperador D. Pedro II, n.235, Santo Antônio Recife / PE CEP:50.010-240**.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Em nossa Constituição Federal em seu capítulo IV coloca o advogado consta como o Advogado, em suas atribuições e funções essencial à administração da justiça , conforme preceitua o artigo 133 , onde diz: “indispensável à administração da justiça, sendo invioláveis seus atos e manifestações no exercício de sua profissão”. Nesta oportunidade ressaltamos a importância, pelos seus valores e sua contribuição com a sociedade , o Brasil entende da relevância deste profissional. O Dia do Advogado é comemorado em 11 de agosto, pois nesta data em 1828 foi criado o primeiro curso de Direito do País, em São Paulo. Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Brasil tem 750 mil advogados e mais de 1,5 milhão de bacharéis de Direito. Este profissional exerce papel fundamental na formação da sociedade, quando busca a preservação do direito à liberdade de expressão, do direito à propriedade; liberdade na forma de construção das relações familiares, no modo de atuação do mercado econômico e até mesmo na atuação do Estado. Diante do exposto, é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta assembléia Legislativa a melhor acolhidas para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.**

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>Ossésio Silva</b><br>Deputado |
|----------------------------------|

## Requerimento N° 2506/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao Conselho Regional de Economia (CORECON-PE), ao Sr. presidente Fernando de Aquino Fonseca Neto, pela passagem do DIA DO ECONOMISTA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. presidente Fernando de Aquino Fonseca Neto, na rua do Riachuelo, 105 sala 212, Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife /PE - CEP: 50050-400.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A profissão de economista foi regulamentada no Brasil, através da lei nº 1.411. Trata-se de uma categoria que está atenta às mudanças e tendências dos panoramas econômicos do País. O objetivo do trabalho desse profissional é buscar as novas tendências no mercado da economia que determinam novas diretrizes para a sociedade

brasileira. No momento de uma crise na economia, é um dos profissionais mais importantes em busca de novas mudanças para o setor do comércio, indústria e outras áreas do mercado de trabalho do País. A profissão de economista completa 58 anos de regulamentação no Brasil. Nesta oportunidade ressaltamos a importância, pelos seus valores e sua contribuição com a sociedade , o Brasil entende da relevância deste profissional. Diante do exposto, é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta assembléia Legislativa a melhor acolhidas para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.**

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>Ossésio Silva</b><br>Deputado |
|----------------------------------|

## Requerimento N° 2507/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja realizado um GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL** no dia 12 de setembro do corrente ano, diante das comemoração promovidas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), no mês de agosto e setembro, do ano em curso, em razão da celebração do 7º aniversário da Lei Maria da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio,Recife-PE, CEP:50.010-040;Exmo. Sr.Procurador-Geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antonio,Recife-PE, CEP: 50010-240; Nadnajna Maria Chaves de Oliveira , Assessora de Planejamento do Núcleo de Apoio a Mulher (NAM), Com endereço na Av .Visconde de Suassuna Nº99, Santo Amaro, Recife/PE.CEP:50050-540 Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, com endereço na Praça da República, s/n, Palácio da Justiça, Santo Antonio,Recife-PE, CEP: 50010-040; Exmo.Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), Dr. Pedro Henrique Reynaldo Alves, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antonio,Recife-PE, CEP:50010-240;Exma. Sra. Defensora Pública Geral de Pernambuco, Drª Marta Maria de Brito Alves Freire, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 127, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50070-330; Ao Ilustre Promotor de Justiça JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO, com endereço na Av. Visconde de Suassuna Nº99, Santo Amaro, Recife/Pe.CEP:50050-540
À Coordenadora do projeto a Srª AURELINA SANTANA, com endereço da rua Altino Nº 70 Aptº 1201, Edf. Liana ,Madalena, Recife/Pe, CEP: 50610/140 Ana Maria Duarte Barbosa, com endereço na Rua Afonso Batista Nº 201, Espinheiro, Recife/Pe. CEP: 52021-020 Ana Paula Mendes, com endereço na Rua Dr. Fernando Allain Nº 150, Espinheiro, Recife/Pe. CEP: 52021-140 Ana do Rêgo Ferreira, com endereço na Rua Tabaiaras Nº71, Tabajara, Olinda/Pe.CEP:53350-100 Ana Cristina da Silva Nascimento, com enderego na rua Severino Monteiro de Jesus Nº670 aptº 404. Janga , Paulista/Pe. CEP: 53437-440 Emmanuela Ciléia Silva Chaves, com endereço na Rua Djalma Dutra, edf. Elena Nº 397 aptº 101, Janga, Paulista. CEP: 53439-250 Juraci da Silva Carneiro, com endereço na Rua São Benedito, Nº 92 , Pina,Recife/Pe. CEP: 51011-650 Iraci Ferreira da Silva, com endereço na Av. Cruz Cabugá, Nº 141, Santo Amaro, Recife/Pe. CEP: 50040-000 Juliana Hernandes Antunes, com endereço na Rua Antonio Ferreira Campos Nº 4398 Aptº 401 Candeias, Jaboatão/pe. CEP: 534430-050 Luciana Ribeiro Gomes da Silva, com endereço na Av. Cruz Cabugá Nº 94 , Santo Amaro, Recife/Pe. CEP: 50040-000 Janete Bezerra da Silva, com endereço na Rua 83 Nº55 Maranguape 1 Paulista/Pe. CEP: 53441-100 Maria Rosana da Silva, com endereço na Av. Ministro Marcos Freire Nº 1609 Aptº 603 Bairro Novo, Olinda/Pe. CEP:53030-005 Maria Lúcia dos Santos Alves com endereço na Av. Cruz Cabugá Nº 94 , Santo Amaro, Recife/Pe. CEP: 50040-000 Maria Bernadete Lopes da Silva com endereço na Rua DR. Fernando Allain Nº 159 Aptº 1401, Espinheiro, Recife/Pe. CEP: 52021-140 Maria Betânia da Cruz Costa com endereço na Av. Agamenon Magalhães M. de Melo Nº 327 BL-D-2 Aptº 203 , Tamarineira, Recife/Pe. CEP: 52110-000 Maria Aparecida dos Reis com endereço na Rua São João de Deus Nº 215, Janga, Paulista/PE.Sueli Claro da Silva com endereço na Rua Tito Rosas Nº 152 Aptº1401, Parnamirim, Recife/Pe. CEP:52060-050.Simone Maria dos Santos com endereço na Rua Marrocos Nº 195, casa 03, Pau Amarelo, Paulista/Pe. CEP:53431-070.Suzana M. Santos Torres com endereço na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante Nº 1551, Aptº403 Casa Caiada , Olinda/Pe. CEP:53130-445.Patrícia K. de Jesus da Silva com endereço na Rua Auren Nº306 Aptº501 San Martin, Recife/Pe. CEP:50761-340m.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A *Lei* nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, foi decretada pelo *Congresso Nacional* e sancionada pelo Ex-Presidente da República *Luiz Inácio Lula da Silva*, em 7 de agosto de 2006. Dentre as várias mudanças promovidas pela Lei está o aumento no rigor das punições das agressões contra a *mulher* quando ocorridas no âmbito doméstico ou familiar. A Lei *entrou em vigor* no dia 22 de setembro de 2006 e completa sete anos em 2013. Maria da Penha foi brutalmente violentada por seu ex-companheiro e em razão das diversas agressões sofridas ficou paraplégica. Mesmo diante de bastantes dificuldades e do fato de no ordenamento jurídico

brasileiro a Lei só retroagir em benefício do réu, ela se engajou na criação da Lei 11.340/2006, batizada com seu nome. Dados atualizados do *Mapa da Violência 2012: Homicídio de Mulheres no Brasil*, apontam que, principalmente no ambiente doméstico, ocorrem as situações de violência contra a mulher. A taxa de ocorrência no ambiente doméstico é de 71,8%, enquanto em vias públicas de 15,6%. De acordo com os dados da pesquisa, a violência física contra a mulher é predominante (44,2%), seguida da psicológica (20,8%) e da sexual (12,2%). No caso das vítimas que têm entre 20 e 50 anos de idade, o parceiro é o principal agente da violência física. Já nos casos em que as vítimas têm até nove anos de idade e a partir dos 60 anos, os pais e filhos são, respectivamente, os principais agressores. A Lei Maria da Penha é um marco na defesa dos direitos de todas as mulheres. Para comemorar os 7 anos da Lei, o Ministério Público de Pernambuco, por meio do Núcleo de Apoio à Mulher (NAM) e o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundarpe, promovem uma série de atividades entre os dias 7 e 30 de agosto de 2013. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.**

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>Ossésio Silva</b><br>Deputado |
|----------------------------------|

## Requerimento N° 2508/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **QUE seja FORMULADO um voto de aplauso ao promotor geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Agnaldo Fenelon pelo trabalho reconhecido nacionalmente através do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos cito no endereço Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas - Recife/PE Cep: 50.010-928 - Ao Exm² Srº Procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros cito no endereço Rua Imperador D. Pedro II, n° 2, Bairro Santo Antônio Cep: 50010-240- A Exmª Srª Corregedora do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a Procuradora de Justiça Luciana Marinho cita no endereço Rua do Imperador D. Pedro II, n°473, Bairro Santo Antônio - Recife/PE. CEP: 50010-240 Ao Exmº Srº promotor de Justiça *Carlos Eduardo Seabra*, com endereço na Rua do Imperador D. Pedro II, n° 473, Bairro Santo Antônio - Recife/PE. CEP: 50010-240. A Exmª Srª promotora de Justiça Deluse Amaral, com endereço na Rua do Imperador D. Pedro II, n° 473, Bairro Santo Antônio - Recife/PE. CEP: 50010-240.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Dois projetos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) obtiveram reconhecimento nacional, com a premiação outorgada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília. Dos 414 projetos participantes de todo o País, no âmbito do Ministério Público Brasileiro, o Pernambuco contra o Crack conquistou o primeiro lugar na categoria Indução de políticas públicas e o MBA Especialista em gestão do Ministério Público foi classificado em segundo lugar na categoria Profissionalização da gestão. O Procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon recebeu o troféu de primeiro lugar do Prêmio do CNMP, na categoria Indução de políticas públicas e o troféu de segundo lugar na categoria Profissionalização da gestão. A dupla premiação simbolizou uma gestão inovadora, que busca não somente preparar o MPPE para defender ainda melhor as causas sociais mas, sugerir políticas públicas de combate às drogas, um dos grandes males que vem destruindo famílias na sociedade. Este reconhecimento nacional ao trabalho do MPPE estimula novas iniciativas na área das políticas públicas projeto Pernambuco contra o Crack nasceu em Arcoverde, no Sertão do Estado, e um ano após sua implantação conseguiu reduzir em 86% o número de atos infracionais envolvendo adolescentes. Além disso, o projeto conseguiu diminuir o consumo e o tráfico de drogas na região. O projeto foi institucionalizado pelo procurador-geral e levado a outras cidades, mobilizando a população pernambucana em torno de um só objetivo: enfrentar o consumo e o tráfico das drogas. A ideia do programa é combater não só o crack, mas o uso de todas as drogas, sob várias frentes: na educação dos jovens, para que não usem pela primeira vez o crack; na saúde, para o tratamento dos dependentes químicos e na segurança pública, através do combate ao tráfico e à violência que acompanha o seu uso. Com a iniciativa, o MPPE convoca os agentes públicos, faz um mapeamento das políticas públicas e dos programas sociais e chama para a ação todos que podem colaborar contra as drogas: família, escolas, poder público e organizações não-governamentais. O MBA especialista em Gestão do Ministério Público, foi pensado para formar um quadro de gestores no MPPE com conhecimentos das melhores práticas e técnicas da gestão pública, já que, em regra, os membros e servidores da Instituição não têm formação no campo da administração pública. A grade curricular se baseia em três eixos: O Estado, a Sociedade e o Ministério Público; Processos e Instrumentos de Gestão do Ministério Público e Metodologia e Temas Transversais. O curso foi feito através de uma parceria com a Universidade de Pernambuco (UPE) e estruturado objetivando uma formação técnica que propicie o desenvolvimento de capacidades para o exercício de liderança, do trabalho em equipe, do processo

**de comunicação e outras competências gerências que favoreçam a tomada de decisões, bem como uma formação humana que desenvolva a responsabilidade ética com ares pública e com os valores que norteiam a missão constitucional do Ministério Público. O MBA Especialista em Gestão do MP** formou duas turmas, iniciadas em 2006 e 2009, com o total de 34 membros e 35 servidores, os quais desenvolveram como Trabalho de Conclusão de Curso projetos institucionais, de caráter teórico-aplicado. Alguns desses trabalhos foram implementados pela Instituição e estão integrados ao seu Planejamento Estratégico. Com o êxito alcançado com as duas edições anteriores, a Instituição está planejando a realização de uma terceira turma. Por considerar de extrema importância iniciativas como esta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste requerimento. Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2013.

|                      |
|----------------------|
| <b>Ossésio Silva</b> |
| <b>Deputado</b>      |
| <span></span>        |

## Requerimento N° 2509/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco – FAEPE, pela realização da 21ª edição do Agrinordeste. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco – FAEPE, **Pio Guerra**, com endereço na rua São Miguel, 1050, Afogados, Recife-PE, CEP: 50770-720; e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.711-000; ao Diretor Superintendente do Sebrae Pernambuco, **Roberto Castelo Branco**, com endereço na Rua Tabaiares, Nº 360, Ilha do Retiro , Recife-PE, CEP: 50750-230; e ao Superintendente do Banco do Nordeste de Pernambuco, **João Nilton Castro Martins**, com endereço na Av. Conde da Boa Vista, 800. Ed. Apolônio Sales, 2º andar - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50060-002.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span></span>        |

A Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco – FAEPE estará realizando, de 21 a 23 de agosto do corrente ano, a 21ª edição do Agrinordeste. Trata-se de um dos mais importantes eventos do agronegócio brasileiro, que se destaca pela sua longevidade e pela variedade de temas nas mais diversas áreas, como apicultura, bovinocultura, caprinovincultura, fruticultura, turismo rural, meio ambiente e recursos hídricos. É importante registrar que serão realizadas 86 palestras, com a exposição de informações relevantes, como as consequências da seca na pecuária de Pernambuco. Na área de meio ambiente e recursos hídricos, por exemplo, serão tratados importantes temas, como o sistema de avaliação de sustentabilidade na propriedade rural.

A iniciativa conta com o apoio do SEBRAE, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

A programação trará o Sabor Rural, evento que tem por finalidade a valorização da nossa gastronomia, por meio da integração entre o produtor rural, chefes de cozinha e o público em geral. A Feira de Produtos do Campo, com 90 estandes, apresentará produtos, por exemplo, derivados do leite, dos caprinos e ovinos, mel de abelhas, hortifruticultura e artesanato. Os visitantes terão a oportunidade de adquirir produtos diretamente dos produtores. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabenize a FAEPE, pela realização de mais um importante evento, o qual tem o valeroso objetivo de compartilhar conceitos, técnicas, tecnologias, entre outros, que certamente resultará em bons resultados para setor do agronegócio da nossa região. Ante o exposto, solito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
| <span></span>                                      |
| <b>Tony Gel</b>                                    |
| <b>Deputado</b>                                    |
| <span></span>                                      |

## Requerimento N° 2510/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Comendador Braga Sá*”, de autoria do Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Hélio Lúcio Dantas, publicado no jornal Folha de Pernambuco, no dia 13 de agosto de 2013.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, **Hélio Lúcio Dantas**, com endereço na rua da União, 439, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-010 ; ao Dr. **José Aprigio Braga de Sá Silva**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2492, Apt. 601, Edif. Maria Lúcia, Recife-PE, CEP: 51020-000; ao jornalista **José Adalberto Ribeiro**, com endereço na rua Muritiba, 120, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51200-110; e ao presidente do Movimento Pró-Criança, **Sebastião Barreto Campello**, com endereço na rua dos Coelho, 317, Coelho, Recife-PE, CEP: 50070-550.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span></span>        |

O artigo em tela destaca a entrega da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, no grau

Comendador, ao amigo Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Braga Sá, durante as comemorações do 191º aniversário do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Trata-se de justa homenagem a este ilustre caruaruense, que vem se notabilizando na administração pública, nos órgãos representativos e nos projetos sociais.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Portanto, segue na íntegra o referido texto:</b> |
| <span></span>                                       |

*“Comendador Braga Sá*  
*Por ocasião do aniversário de 191 anos de existência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o Tribunal Pleno conferiu ao advogado Braga Sá a medalha do mérito Judiciário “Desembargador Joaquim Nunes Machado” no grau Comendador. Nesse contexto, empreende-se aqui a difícil tarefa de em breves palavras traduzir quem é o novo condecorado pelo TJPE.*  
*Braga Sá se notabiliza pela congruência/coerência entre o discurso e a vida. O orador que vive aquilo que prega. A ele não se aplica a ressalva do Padre Antônio Vieira no Sermão da Sexagésima, quando assevera: “Se a minha vida é apologia contra minha doutrina, se as minhas palavras vão já refutadas nas minhas obras”.*  
*Natural de Caruaru, filho de um caminhoneiro (Seu Arthur) e de uma dona de casa (Dona Maria), Braga Sá formou-se em Direito em 1975. Casado com Carmem Maciel Braga, tem dois filhos, Arthur Sá e Bruno Braga. Ingressou no serviço público na Prefeitura de Caruaru, é procurador da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Ocupou dentre outros importantes cargos, o de Secretário do Município de Caruaru por 8 anos. Sua exitosa trajetória profissional funda-se numa característica que foi assim retratada por Vinicius de Moraes em seu poema O Haver: “Resta essa faculdade incoercível de sonhar e de transfigurar a realidade, dentro dessa incapacidade de aceitá-la tal como é”.*  
*Com pouco mais de sessenta anos já ultrapassou os quarenta anos de vida pública. Recebeu diversas condecorações dentre elas a Medalha Joaquim Nabuco comemorativa dos 160 do Poder Legislativo estadual, a Medalha do Mérito 18 de Maio de Caruaru, a Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar e o título de Cidadão da Cidade do Recife. Como homem público é apropriado atribuir-lhe a frase do aludido poema: “Resta essa cólera cega em face da injustiça e do mal entendido.”*  
*Braga Sá, como tão bem definiu o jornalista José Adalberto Ribeiro: “É um construtor de pontes de amizade” e não descure da consciência social ajudando diversos projetos como a Orquestra Cidadã das crianças do Coque e o Movimento Pró-Criança do qual é o Diretor Administrativo. Suas gestões à frente do Caxangá Ágape e do Gere sempre prestigiaram a causa social. Outra frase do Poetinha cabe para retratar seu compromisso com os menos afortunados: “Resta essa contemporaneidade com o amanhã dos que não tem ontem nem hoje”.*  
*O Tribunal de Justiça demonstra seu reconhecimento a um homem que se notabilizou por sem hesitar, exaltar, sinceramente, os méritos dos outros. O Conselheiro Dirceu Rodolfo o denominou “Uma alma benfazeja”. Sua intransigente e inarredável vontade de construir a paz e a harmonia, o faz assumir uma postura xixotesca.*  
*Assim com Cervantes rematamos sua lição de vida: Sonhar mais um sonho impossível, lutar quando é fácil ceder, vencer o inimigo invencível, negar quando a regra é vender...*  
*Parabéns Comendador!”*  
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
| <span></span>                                      |
| <b>Tony Gel</b>                                    |
| <b>Deputado</b>                                    |
| <span></span>                                      |

## Requerimento N° 2511/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado** um voto de aplauso a **Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE Maria de Fátima Bezerra Rodrigues Costa pelo trabalho desenvolvido em todo o estado de Pernambuco**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** cito no endereço **Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas - Recife/PE Cep: 50.010-928 – Ao Secretário das Cidades, Exmo Sr. Danilo Cabral**, com endereço na Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife/PE, BR CEP:50050-070. **Maria de Fátima Bezerra Rodrigues Costa com endereço na Estrada do Barbalho , 889, Iputinga, Recife/PE, BR - CEP:50690900.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span></span>        |

**Psicóloga Organizacional, Pós Graduada em Gestão Pública e Mestre em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, Maria de Fátima Bezerra Rodrigues Costa, foi secretária geral da Corregedoria Geral da Justiça, secretária de planejamento, administração e finanças do Poder Judiciário. Diretora geral da Secretária de Defesa Social e atualmente exerce o cargo de diretora presidente do Departamento Estadual de Trânsito –DETRAN/PE, além de presidir o Conselho Fiscal da Associação Nacional de DETRANS. Vem realizando um trabalho silencioso e de base em todo o estado, modernizando a e beneficiando o cidadão, sem esquecer dos servidores do órgão, recuperando a auto estima , com capacitação continuadas, resgate do PCCV e humanização do Trabalho. Vem corrigindo as vulnerabilidades que norteiam alguns serviços em todos os DENTRANS do país, servindo de referencia na implantação da vistoria eletrônica, nos exames práticos para obtenção de CNH, agendamento das provas teóricas e práticas pela Internet, criando um novo modelo de**

**atendimento com agilidade e eficiência, o DENTRAN Expresso, já funcionando nos Shoppings Guararapes, Tacaruna, Norte e Difusora de Caruara. Após dois anos de levantamento, estudos e aquisição de novos sistemas irá lançar o primeiro anuário estatísticos de mortes no trânsito, que servirá de base para a aplicação de programas educativos e fiscalização com o propósito de reduzir o índice de morte no trânsito em nosso estado. Elevou os índices de fiscalização em 57% e acelerou o julgamento de processos de atuação em 86,1% e em 30% as portarias de suspensão do direito de dirigir, retirando das ruas motoristas que não respeitam o Código de Transito Brasileiro. Por considerar de extrema importância iniciativas como esta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.**
**Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Ossésio Silva</b> |
| <b>Deputado</b>      |
| <span></span>        |

## Requerimento N° 2512/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** pela passagem dos 82 anos de fundação da Casa do Estudante de Pernambuco, a ser comemorado no dia 24 de agosto de 2013. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República Humberto Costa**, com endereço à Rua dos Navegantes, 1515, apto. 201 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.021-010; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República Armando Monteiro Neto**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, sala 1001 – Ilha do Leite – Recife/PE- CEP: 50.070-270; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Rua do Jasmim, 269 – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP: 50.070-580; ao Reverendíssimo Senhor **Arcebispo Dom Fernando Saburido**, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52.011-040; ao Excelentíssimo Senhor **Ministro da Saúde Dr. Alexandre Padilha**, com endereço à Esplanada dos Ministérios Bloco G – Brasília/DF - CEP: 70058-900; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mozart Sales, Secretário de Gestão do Trabalho, Educação e Saúde do Ministério da Saúde**, com endereço à Esplanada dos Ministérios Bloco G, sala 714 – Brasília/DF - CEP: 70.058-900; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja de Menezes**, com endereço à Rua Vital de Oliveira – Recife/ PE – CEP: 50030-370; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, **Alberto Feitosa**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP 53110-900; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Fernando Duarte**, com endereço à Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000; à Excelentíssima Senhora **Desembargadora Federal Margarida Cantarelli**, com endereço à Rua Luiz de Carvalho, 565 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-190; à Excelentíssima Senhora **Acadêmica Fátima Quintas, Presidente da Academia Pernambucana de Letras**, com endereço à Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças – Recife/PE – CEP: 52050-000; ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Secretária da Fazenda do Estado de Pernambuco, **Eduardo Vicente do Nascimento**, com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE - CEP: 50.010-240; ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Compras da Secretária de Educação, **Marco Aurélio Gomes Araújo**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife/PE - 50810-000; à ilustríssima Senhora Gerente de RH do IRH, **Maria Verônica Delmondes Bentinho**, com endereço à Rua Henrique Dias, s/nº - Derby – Recife/PE – CEP 52010-100; à Excelentíssima Senhora Gerente Comercial - Grande Recife Consórcio de Transporte, **Nolane Pedrosa da Silva**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-290; ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da SPU, **Paulo Ferrari**, com endereço à Av. Eng. Antonio de Goes, 820 – Pina – Recife/PE – CEP: 5100-000; à Ilustríssima Senhora Professora do Hospital Oswaldo Cruz - ICB, **Fátima Gama**, com endereço à Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50100-130; à Ilustríssima Senhora, **Cristina Buarque**, com endereço à Rua Cais do Apolo, 222 , 4º e 5º Andar - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP:50030-905; ao Senhor **Rinaldo Ferraz**, com endereço à Rua Gregório Júnior, 264 - Cordeiro - Recife/PE – CEP: 50720-740; à Senhora **Cícero Aneal Alves da Silva**, com endereço à Rua Henrique Dias, s/nº - Derby – Recife/PE - 52010-100; ao Senhor **Lazaro Luis Souza**, com endereço à Rua Henrique Dias, s/nº - Derby – Recife/PE – CEP: 52010-100; ao Senhor **Valdenio Porto**, com endereço à Rua Ana Camelo da Silva, 74 - Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51111-040; ao Senhor **Marco Magalhães**, com endereço à Av. Eng. Antonio de Góes, 60 – Pina - Recife/PE – CEP: 51010-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther

### Recife, 20 de agosto de 2013

King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Mariano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Raul Belens Jungmann Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipubi, **João Marcos Siqueira Torres**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 65 – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ipubi, **Jose Alves de Moraes**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 65 – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor



|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Betinho Gomes</b><br><b>Deputado</b>           |
| <b>DEFERIDO</b>                                   |

## Requerimento N° 2520/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito Pedido de Informação, ao Presidente do CEDCA, Exmo. Sr. José Fernando Silva, para os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais providências que foram e estão sendo tomadas para coibir e erradicar as fraudes praticadas no Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente?
  - 2) Em quanto importa a evasão de divisas nas operações fraudulentas no Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente?
  - 3) Quantas pessoas, além das conselheiras Maria de Fátima Bentivi e Madalena Fucks, fizeram parte no procedimento irregular?
  - 4) Que ações preventivas estão sendo adotadas para apurar se há participação/omissão de agentes na pratica desta fraude?
- Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente do CEDCA, Exmo. Sr. José Fernando Silva, no endereço - R. Correia de Araújo, 93 - Graças Recife - PE, 52011-290.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

É dever do Poder Legislativo Estadual fiscalizar e defender o cidadão pernambucano. O presente pedido de informação tem o intuito de esclarecer os itens citados tomando por base informações repassadas pela conselheira Lourdinha Vinokur em relação ao julgamento do recurso interposto por duas outras conselheiras em razão de procedimento de autoria especial do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Betinho Gomes</b><br><b>Deputado</b>           |
| <b>DEFERIDO</b>                                   |

## Requerimento N° 2521/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, solicitando a relação de todos os cargos comissionado nomeados no Governo do Estado, tanto na administração direta, como na administração indireta, bem como os seus currículos, funções e suas remunerações. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado.

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                            |
| Em cumprimento ao nosso papel fiscalizador, procuramos acompanhar as ações do Governo do Estado, no trato com o erário público. |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.</b>                                                                               |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>Daniel Coelho</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>DEFERIDO</b>                         |

## Requerimento N° 2522/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Danilo Cabral, extensivo ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Flávio Guimarães Figueiredo Lima, no sentido de fornecer informações sobre o Projeto de Revitalização da Lagoa Olho D´Água.

- 1 - Início e cronograma de execução das obras de Urbanização da Lagoa Olho Dágua, com recursos liberados desde 2008 através do PAC1, no valor de R\$ 50 milhões, Inclusive, a obra já consta como obra em execução há mais de 1 ano no relatório do PAC?
- 2 - Confirma a conclusão do Plano de Desenvolvimento Local Integrado -PDLI- da bacia Lagoa Olho Dágua e o relatório final composto pelo Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI), pelo Programa de Intervenção Social (PIS) e pelo Projeto de Saneamento Integrado (PSI)?
- 3 - Relação dos moradores que terão suas casa desapropriadas para dar espaço a este importante projeto de urbanização?
- 4 - Início e cronograma de execução da Via Metropolitana Sul, com recursos já liberados pelo PAC2?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Danilo Cabral, e ao Ilmo.

Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Flávio Guimarães Figueiredo Lima

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Com mais de R\$ 200 milhões de recursos já liberados, através do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, é

de se estranha que as obras de revitalização da Lagoa Olho Dágua, no município do Jaboatão dos Guararapes, não avancem. Informações sobre o andamento do projeto não são divulgadas pelo Governo do Estado, e moradores que foram cadastrados não tiveram qualquer retorno da Companhia Estadual de Habitação - CEHAB. São cidadãos que não sabem se terão o direito de continuar onde sempre viveram ou terão suas casas desapropriadas para dar espaço ao projeto de urbanização da Lagoa Olho Dágua.

Tem também nos preocupado a volta de ocupações irregulares em areas já desapropriadas, o que pode atrapalhar e atrasar ainda mais o início do projeto.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Betinho Gomes</b><br><b>Deputado</b>            |
| <b>DEFERIDO</b>                                    |

## Requerimento N° 2523/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Danilo Cabral, ao Exmo. Sr. Secretário das Transportes, Isaltino Nascimento, ao Exmo. Sr. Presidente do DER/PE, José Cavalcanti Carlos Júnior, extensivo ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Flávio Guimarães Figueiredo Lima, no sentido de fornecer informações sobre as obras do “Binário de Cajueiro Seco”.

- 1 - Prazo para que seja finalizado o processo licitatório do “Binário de Cajueiro Seco”?
  - 2 - Início e cronograma de execução do projeto, com recursos já garantidos e incorporado nas obras do PAC Mobilidade?
- Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Danilo Cabral,ao Exmo. Sr. Secretário das Transportes, Isaltino Nascimento, ao Exmo. Sr. Presidente do DER/PE, José Cavalcanti Carlos Júnior, e ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Flávio Guimarães Figueiredo Lima.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Em abril de 2012, o governo federal anunciou através do PAC da Mobilidade a construção do binário de Cajueiro Seco, assinando a ordem de serviço de R\$ 250 milhões, que faz parte de um conjunto de obras que compreendem R\$ 2,9 bilhões em investimentos apenas para a Região Metropolitana do Recife.

As obras do projeto, que ligará Piedade à Estação de Metrô de Cajueiro Seco, deverá mudar definitivamente o trânsito da zona sul de Jaboatão. Começando na Av. Bernardo Vieira de Melo, em Piedade, o binário passará por diversas ruas de Jardim Piedade e Cajueiro Seco, até chegar na BR 101 sul, nas imediações da fábrica da Coca Cola. A maior parte do seu traçado será pelas ruas São Sebastião e Hidrolândia, onde dezenas de imóveis serão desapropriados.

Inicialmente a previsão é de que estaria pronto em 2013 já foi pro beleléu. Então fica a nossa cobrança para que o projeto seja executado em breve visando a mobilidade urbana no município de Jaboatão dos Guararapes. Com previsão inicial de que seria entregue a população ainda em 2013.

A previsão era de que a obra seria entregue a população ainda este ano, mas até a presente data

nada foi feito, e os moradores estão cobrando.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Betinho Gomes</b><br><b>Deputado</b>            |
| <b>DEFERIDO</b>                                    |

## Requerimento N° 2524/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Diretor/presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Sr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no sentido de fornecer informações sobre as as fraudes no transporte público.

- 1 – Quais as providências que foram e estão sendo tomadas para coibir e erradicar as fraudes praticadas contra o sistema de transporte?
  - 2 – Em quanto importa, mensalmente, a evasão de divisas nas operações fraudulentas?
  - 3 – Quantas pessoas foram autuadas em flagrante delito e respondem a ação penal competente?
  - 4 – Quantas pessoas já foram condenadas pela prática da fraude contra o sistema de transporte?
  - 5 – Que ações preventivas estão sendo adotadas para apurar se há participação/omissão de agentes do sistema de transportes na prática desta fraude?
- Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Diretor/presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Sr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Tomando por base as informações do site do Grande Recife Consórcio de Transporte, trata-se de uma empresa consolidada,

com mais de 300 funcionários, e que gerência um sistema operacionalizado por 18 empresas de ônibus, que realizam mais de 26 mil viagens por dia, transportando cerca de 2 milhões de passageiros, diariamente. São mais de 3 mil ônibus e 390 linhas, atendendo a toda a RMR, com itinerários e quadros de horário que procuram beneficiar as comunidades mais distantes, independente do retorno financeiro.

Assim, em razão das notícias publicadas no Jornal do Comércio, na data de 06 de junho próximo, passado, dando conta da existência e extensão de fraudes no uso do transporte público, especialmente em relação ao uso de carteiras de livre acesso falsificadas,solicitamos os esclarecimentos acima.

Por outro lado, gostaríamos de apresentar as seguintes sugestões:

- 1 – Efetiva e imediata implantação de um sistema eletrônico para identificação biométrica dos usuários beneficiados com o livre acesso;
- 2 – Realização de treinamento/capacitação para orientar a prática do motorista e cobrador do sistema para que realize a prisão em flagrante, quando da prática delituosa, tudo com amparo na legislação vigente;
- 3 – Apresentação de relatórios mensais sobre os resultados das operações procedidas pelo Governo do Estado em relação a melhorias na fiscalização do Sistema.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Betinho Gomes</b><br><b>Deputado</b>            |
| <b>DEFERIDO</b>                                    |

## Requerimento N° 2525/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Secretário Executivo de Ressocialização, Sr. Cel. Romero Ribeiro, no sentido de fornecer informações sobre suas tarefas.

- 1 – A conduta dos diretores das unidades tem respaldo desta Secretaria no sentido de deixar de cumprir alvarás de soltura?
  - 2 – Que medidas administrativas são tomadas para apurar e punir a prática mencionada?
  - 3 – A SERES tem monitorado as ações das direções das unidades prisionais, seja em função do descumprimento das determinações emanadas pelo judiciário, seja pelo cumprimento da medida cautelar aplicada contra nosso Estado?
- Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Secretário Executivo de Ressocialização, Sr. Cel. Romero Ribeiro.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Recebemos denúncia dando conta de descumprimento de determinação judicial, concernente à liberação dos presos Luiz Fabiano Santana Araújo (PAB) e Aurélio Léo Valdez (COTEL) cujo alvará de soltura foi apresentado às respectivas unidades prisionais em 25/06 e não fora cumprida sob alegação de que o sistema judwin do TJPE se encontrava fora do ar. |
| <b>Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2013.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>Betinho Gomes</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>DEFERIDO</b>                         |

## Requerimento N° 2526/2013

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um Pedido de Informações ao secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, Marcelino Granja, e ao reitor da Universidade de Pernambuco, Carlos Fernando de Araújo Calado, no sentido de fornecerem as seguintes informações, relativas à Universidade de Pernambuco – *Campus* Caruaru:

- a) Por que houve a redução de 50% das vagas da UPE – *Campus* Caruaru, especificamente nos cursos de Graduação de Administração e Sistemas de Informação?;
- b) Por que não foram discutidos os motivos para tal redução com a comunidade acadêmica?;
- c) Por que foi suprimida a segunda entrada dos cursos de graduação naquela instituição de ensino?; e
- d) Existem projetos para o *Campus* da UPE/Caruaru? Se existem, quais são?
- e) Existe planejamento de concurso público para suprir as vagas do quadro de professores, haja vista que os alunos estão sem aulas em algumas disciplinas? Se existe, qual a previsão de ser realizado?
- f) Existe previsão de novos cursos? Se existe, quais são?

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| É prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual zelar pela correta aplicação dos recursos, assim como pelo acompanhamento dos acontecimentos ocorridos no âmbito do Estado de Pernambuco. Recentemente, a comunidade acadêmica do <i>Campus</i> da UPE Governador Miguel Arraes de Alencar, em Caruaru, foi surpreendida com a notícia da redução de 50% das vagas nos cursos de Administração e de Sistemas de Informação. |
| Ademais, a instituição convive com outros problemas, como a carência de professores, infra-estrutura inadequada, ausência de                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

sede própria, de novos cursos e de autonomia, entre outros. Seus professores, funcionários, alunos e a sociedade temem pela possibilidade de que esta instituição de ensino futuramente seja fechada, o que certamente irá resultar em grandes prejuízos para o Agreste de Pernambuco.

É importante registrar que, em 2012, a citada unidade registrou um aumento considerável na concorrência dos cursos de Administração e Sistemas de Informação, que passaram, respectivamente, para 13,79 e 14,64 por vaga. Os números atestam a necessidade de se aumentar o número de vagas oferecido pela UPE *Campus* Caruaru ou, no mínimo, manterem-se as já oferecidas.

De forma que os dados aqui requeridos são importantes para que esta Casa Legislativa cumpra com o seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos pernambucanos, especialmente de Caruaru e cidades circunvizinhas, por meio do esclarecimento das dúvidas ora levantadas.

Face ao exposto, solicito das autoridades acima citadas informações referentes à universidade pública, como a justificativa para as citadas reduções de vagas, a falta de discussão com a comunidade acadêmica, entre outras, visto a importância que a educação superior representa para a sociedade, principalmente em prol do desenvolvimento social e econômico da nossa região.

Ante o exposto, solicitamos o deferimento deste requerimento.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2013.</b> |
| <b>Tony Gel</b><br><b>Deputado</b>                 |
| <b>DEFERIDO</b>                                    |

## Portarias

## PORTARIA Nº 455/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2013, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Deputado **DIOGO MORAES**, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, do servidor **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA**, matrícula nº 164, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos da Lei nº 11.641/99.

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b><br><b>Em, 19 de agosto de 2013.</b> |
| Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b><br>Primeiro Secretário                                           |

## PORTARIA Nº 456/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 114/2013, do Deputado **DIOGO MORAES**, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **EVELLYNE VERAS MENDES SANTOS**, matrícula nº 42.298, ora a disposição deste Poder, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b><br><b>Em, 19 de agosto de 2013.</b> |
| Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b><br>Primeiro Secretário                                           |

## PORTARIA Nº 457/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido **nos Ofícios nºs 112 e 113/2013, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural**, Deputado **Diogo Moraes**, **RESOLVE**: lotar naquela Comissão, a servidora **EVELLYNE VERAS MENDES SANTOS**, matrícula n.º42.298, ora a disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b><br><b>Em, 19 de agosto de 2013.</b> |
| Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b><br>Primeiro Secretário                                           |